


Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano LXXXVII • Nº 57

Poder Legislativo

Recife, quinta-feira, 15 de abril de 2010

Alepe instala Comissão da Copa do Mundo 2014

Grupo acompanhará ações necessárias para que Estado sedie evento

Instalada na Assembleia Legislativa a Comissão Especial que acompanhará as ações desenvolvidas pelo Estado para sediar partidas da Copa do Mundo de 2014. Durante a reunião de instalação, na tarde de ontem, o deputado André Campos (PT), que sugeriu a criação do colegiado, foi escolhido para presidir o grupo. Augusto Coutinho (DEM) e Sebastião Rufino (PTB) serão, respectivamente, vice-presidente e relator. A criação de Comissões Especiais está prevista no Regimento Interno do Poder Legislativo de Pernambuco.

A finalidade é apreciar matérias de interesse social.

“A Copa é um evento muito importante para o Estado. A presença da Assembleia na implantação das obras e dos serviços necessários para viabilizar o evento ajudará a agilizar o processo. Muitos aspectos precisam ser cuidadosamente planejados, a exemplo da infraestrutura, segurança e transporte”, enfatizou o petista.

Campos informou que a primeira atividade será a audiência pública para discutir o teor do projeto, com a participação do coordenador do

Comitê Pernambuco na Copa do Mundo 2014 e secretário estadual da Casa Civil, Ricardo Leitão. A data ainda será definida.

De acordo com Ricardo Leitão, o fato de Pernambuco ser um dos 12 Estados a sediar jogos do mundial confirma a importância esportiva, econômica e social que o evento representa. “Muito mais significativo que os investimentos na construção da arena esportiva e da Cidade da Copa, avaliados em R\$ 1,6 bilhão, é o montante injetado para a viabilizar a infraestrutura”, destacou. Segun-



ROBERTO SOARES

INTEGRANTES - André Campos (4º à direita) é o presidente

do Leitão, investimentos na duplicação da BR - 408 e no turismo, a construção de um

terminal de passageiros no Porto do Recife, entre outras medidas, contribuirão com o

desenvolvimento metropolitano da área oeste do Recife, onde está localizada a cidade de São Lourenço da Mata, palco do evento.

O colegiado é composto por dez parlamentares, cinco titulares e cinco suplentes. Entre os titulares, André Campos (PT), Augusto Coutinho (DEM), Coronel José Alves (PRP), Luciano Moura (PCdoB) e Adelmo Duarte (DEM). Os suplentes são Esmeraldo Santos (PR), Eriberto Medeiros (PTC), Isaltino Nascimento (PT), Sebastião Rufino (PSB) e Miriam Lacerda (DEM).

Espiritismo

AL lembra Centenário de Chico Xavier

O legado de Francisco de Paula Cândido Xavier, mais conhecido como Chico Xavier, fundamentou a reunião solene promovida ontem para celebrar o centenário de nascimento do maior expoente da doutrina espírita do Brasil. O evento foi proposto pelo deputado Isaltino Nascimento (PT). Chico morreu em 30 de junho de 2002, aos 92 anos, e teria feito aniversário em 2 de abril. “É um espírito de luz”, enfatizou o 2º vice-presidente da Casa, deputado Antônio Moraes (PS-DB). “Homenagem justa a quem seguiu, em vida, um comportamento ético e em prol do bem”, completou o tucano.

O centenário do médium é um momento importante para que as pessoas exercitem a cultura de paz e harmonia, segundo Nascimento.



RINALDO MARQUES

PLENÁRIO - Contribuição do médium embasou discursos

to. “Chico viveu e morreu como um justo, uma alma amiga, uma criatura despojada de valores outros. Para ele, o mais importante era a simplicidade e o respeito a Deus”, observou o petista, lendo o texto de Caio Ramacciotti, do Grupo Espírita Emmanuel.

Desde a infância, Chico manifestou mediunidade.

Embora tenha sido educado na fé católica, desenvolveu a psicografia, uma capacidade dos médiuns de escrever mensagens ditadas pelos espíritos. Escreveu mais de 400 livros, traduzidos em vários idiomas, e sempre cedeu os direitos autorais para organizações espíritas e instituições de caridade.

Os Corais Vozes de Per-

nambuco, formado por funcionários da Alepe, e o Sons do Timbó, composto por estudantes da Escola Municipal de Igarassu, apresentaram-se durante a cerimônia, que foi aberta com a oração proferida por Sívlio Romero.

Também foram entregues duas placas alusivas à data ao conselheiro da Federação Espírita de Pernambuco, Xerxes Luna, e ao presidente da Comissão Estadual do Espiritismo, Heleno Vital. Ambos agradeceram e destacaram a simplicidade e caridade de Chico.

“O movimento espírita está lisonjeado e também se sente homenageado com a iniciativa”, afirmou Luna. “Que a semente do amor, tão necessária ao homem, seja espalhada e cresça aqui”, disse Vital.

Data Magna da Argentina



RINALDO MARQUES

Com o objetivo de definir a agenda comemorativa que marcará o Bicentenário da Data Magna da Argentina - comemorada em 25 de maio, o cônsul-geral Alejandro Suarez Hurtado visitou a Assembleia Legislativa de Pernambuco, na tarde de ontem. O 2º secretário da Alepe, deputado Sebastião Rufino (PSB), acompanhado pelo deputado Augusto Coutinho (DEM) e pelo assistente de Cerimonial, coronel Francklin Bezerra, recebeu o diplomata. No encontro, abordou-se as possibilidades de instituir a data como Dia do Bicentenário da Data Magna e de promover uma reunião solene. As duas sugestões integrarão o projeto de autoria de Augusto Coutinho. “Será um prazer para o Legislativo Estadual conduzir a iniciativa”, ressaltou Rufino. Para Hurtado, a homenagem do Parlamento Pernambucano é uma honra. “A comunidade argentina agradece aos pernambucanos pelo tributo”, ressaltou.



MOISÉS BARBOSA

DESTINO - Recurso viabilizará melhoria da rede de ensino e fomentará atividades culturais

Crédito de R\$ 13 mi para Educação

Projeto acatado em Administração Pública

A Secretaria Estadual de Educação poderá receber crédito de aproximadamente R\$ 13 milhões para a expansão e melhoria da rede escolar e o desenvolvimento de ações culturais, por meio da Fundarpe. Os projetos de nº 1.536/2010 e nº 1.538/2010, ambos de autoria do Poder Executivo, viabilizam as iniciativas e foram aprovados, ontem, na Comissão de

Administração Pública da Alepe.

Na justificativa da primeira matéria, o Governo destaca a necessidade de fortalecer a gestão das unidades de ensino. No segundo texto, o enfoque está em medidas permanentes e estruturadoras de fomento, preservação, formação e fruição da cultura.

“Todo recurso é pouco para proporcionar as condições

necessárias e indispensáveis para a boa educação da juventude”, destacou o presidente do colegiado, deputado Maviael Cavalcanti (DEM). Na opinião do parlamentar, proposições em benefício da cultura complementam a boa educação, “uma vez que a cultura estimula a formação dos jovens”.

Durante a reunião, seis propostas foram distribuídas e outras seis, aprovadas.

Literatura

Transferência da Fliporto desagrada

A transferência da Festa Literária Internacional de Porto de Galinhas (Fliporto) para Olinda e a necessidade de os municípios da Região Metropolitana Sul reservarem áreas para a implantação de distritos industriais nortearam, ontem, o discurso do deputado Carlos Santana (PSDB). “Nada contra Olinda, mas é lamentável que a Prefeitura de Ipojuca não faça qualquer esforço para continuar a sediar a Fliporto”, criticou.

A perda da Casa da Globo, um espaço de atrações musicais e práticas esportivas; e a saída, em 2011, da Meta Indústria e Comércio de Aço Ltda, que vai se instalar em Rio Formoso, também foram citadas. “O pro-



RINALDO MARQUES

SANTANA - Questionamento

blema não é falta de recursos, mas de gestão”, disse, comentando que o município contabiliza arrecadação mensal de R\$ 40 milhões.

Quanto aos novos distritos, a finalidade é aprovei-

tar o crescimento do Complexo Portuário de Suape e fomentar a cadeia produtiva gerada pelos grandes empreendimentos. “As diretrizes dos Executivos Municipais são fundamentais para um Pernambuco cada vez mais forte”, ressaltou, citando que Jaboatão dos Guararapes já reservou sua área.

Em apartes, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) reiterou as críticas à transferência da Fliporto. Para ela, a marca está associada a Porto de Galinhas e à literatura pernambucana. “É uma perda enorme. A Fliporto não só mudou de lugar, mas também de nome, passando a se chamar Festa Literária Internacional de Pernambuco.”

Camutanga

Moraes quer que SDS apure agressão

A agressão ao vereador Sílvio Pimentel (PSDB), do município de Camutanga, na Zona da Mata, deixou o deputado Antônio Moraes (PSDB) indignado e o levou a solicitar que a Secretaria de Defesa Social designe um delegado especial para investigar o fato. De acordo com Moraes, o autor da agressão foi o secretário de Serviços Públicos, João Trigueiro, irmão do prefeito da cidade, José Trigueiro (PSB).

O caso aconteceu anteontem (13), durante reunião do Conselho Municipal do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb). Para Moraes, a agressão visa intimidar os que têm denunciado a má administração municipal. “As denúncias são comprovadas. Na semana passada, a Polícia Federal apreendeu merenda escolar com prazo de validade vencido, imprópria para o consumo. No entan-

to, várias outras irregularidades acontecem em Camutanga. Evitamos abordar questões municipais, mas, em alguns casos, não dá para ser imparcial”, enfatizou.

Moraes fez ainda um apelo ao Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para que o promotor do município investigue rigorosamente casos de agressões, “a fim de evitar danos maiores”.

RINALDO MARQUES



PODER PÚBLICO - Tucano lembrou que imprensa tem denunciado gestão local

Polícia Amiga

PM beneficia jovens carentes em dias de folga

Vinte crianças e adolescentes da Ilha do Maruim, comunidade localizada em Olinda, estão tendo a oportunidade de aprender informática a partir do Programa Polícia Amiga, promovido pela Polícia Militar de Pernambuco. O soldado do 1º Batalhão Fábio Silva é o responsável pela capacitação, que é oferecida nos seus dias de folga. A iniciativa fez com que o deputado Sebastião Rufino (PSB) apresentasse, na tarde ontem, um Voto de Aplausos ao militar.

O socialista citou matéria publicada no *Diário de Pernambuco*, em 11 de abril, sobre o assunto. “A reportagem demonstrou



RINALDO MARQUES

APLAUSOS - Sebastião Rufino elogiou soldado Fábio Silva

como uma estratégia social simples, implementada em uma localidade carente, trouxe novos rumos para os moradores.” A única

condição para participar do curso é que o interessado esteja regularmente matriculado na rede de ensino.

Ano começa com aumento da arrecadação de ICMS

Primeiro trimestre contabilizou 21% a mais na captação do tributo

Os três primeiros meses de 2010 sinalizam novo período econômico para Pernambuco. Em comparação à arrecadação do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) registrada no mesmo período do ano passado, as contas atuais apontam o crescimento de 21% na captação do tributo, assegurando alívio para as finanças e marcando o fim dos impactos da crise mundial. O percentual foi anunciado, ontem, pelo secretário da Fazenda, Djalmo Leão, durante audiência pública da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação.

No encontro, o gestor também apresentou a execução orçamentária do último quadrimestre de 2009. O balanço em questão contabilizou déficit de R\$ 159 milhões para o Estado, indo de encontro à sequência de dois anos de superávits alcançados pela administração do governador Eduardo Campos. Leão ressaltou que a frustração orçamentária está diretamente ligada ao arrocho provocado pela instabilidade dos mercados internacionais. Segundo o secretário, o Governo esperava uma arrecadação de ICMS maior que os R\$ 6,7 bilhões registrados em 2009. Mesmo assim, o montante foi 9,8%

superior ao de 2008, fazendo com que Pernambuco despontasse com o melhor resultado dentre os dez Estados que mais captaram.

A razão para a variação positiva foi o crescimento da fiscalização do grupo B, composto pelos setores de atacado, alimentos, bebidas, usinas de açúcar, varejo, veículos e outros. A arrecadação relativa a essa parcela avançou 12,2%, quando comparada à do ano retrasado. O grupo A encerrou 2009 com aumento de 7% na captação de ICMS. No caso das transferências federais do Fundo de Participação dos Estados (FPE), as contas pernambucanas sofreram recuo de R\$ 117,2 milhões, o equivalente a 3,6%. “Tivemos de compensar essas perdas e, para que não suspendêssemos os investimentos, contratamos operações de crédito junto aos bancos”, frisou Leão.

Os financiamentos citados por ele totalizaram R\$ 1,1 bilhão e se somaram à alienação de bens, tendo o Estado vendido diversas ações. As medidas possibilitaram que a gestão alcançasse, ao final do ano, a receita de R\$ 16,1 bilhões. O volume, entanto, mostrou-se insuficiente para evitar o déficit diante de despesas da ordem de R\$ 16,3 bilhões. “Deixamos claro, en-



JOÃO BITA

OTIMISMO - Colegiado de Finanças recebeu secretário estadual da Fazenda, Djalmo Leão, que detalhou números

Execução Orçamentária

	2008	2009	Variação
Receitas	R\$ 14,3 bilhões	R\$ 16,1 bilhões	12,9%
Despesas	R\$ 13,9 bilhões	R\$ 16,3 bilhões	17,3%
Superávit/Déficit	R\$ 410,7 milhões	R\$ 159 milhões	138,7% (para menos)
ICMS	R\$ 6,1 bilhões	R\$ 6,7 bilhões	9,8%
FPE	R\$ 3,2 bilhões	R\$ 3,1 bilhões	3,6% (para menos)

Fonte: Governo do Estado de Pernambuco.

tranto, que nenhum segmento deixou de ser assistido. Tínhamos os valores em caixa, resultantes do superávit de 2008. Mas os recursos de exercícios anteriores não podem ser contabilizados nos

balanços subsequentes. Por isso, o registro deficitário”, detalhou o secretário.

Setores básicos como Educação e Saúde receberam 25,7% e 15,8% das receitas estaduais. Com os aportes, o

Governo de Pernambuco ultrapassou os limites prudentiais definidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, cujos patamares são 25% e 12%. No que diz respeito às despesas de pessoal, a gestão recebeu dois alertas do Tribunal de Contas do Estado (TCE) por ter se aproximado do patamar máximo de 46,55%, permitido por lei federal. O Executivo utilizou 44,8% dos recursos para pagar a folha de servidores. O secretário alegou que a arrecadação deverá avançar este ano e, por isso, não há motivo para preocupação.

“Somente com o FPE, segundo a administração federal, deveremos registrar aumento de 14%.”

Para o presidente da Comissão de Finanças, deputado Geraldo Coelho (PTB), 2009 foi um ano difícil, mas “Pernambuco superou o período de instabilidade”. O petebista disse acreditar no aumento da arrecadação, principalmente federal, visto que não está sendo mais praticada a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI). “Acredito muito na manutenção do desenvolvimento”, acrescentou.

Universidade Federal

Serra Talhada sedia II Encontro de Economia

RINALDO MARQUES



TRIBUNA - Augusto Cesar Filho citou perspectivas

O II Encontro de Economia de Serra Talhada (Encost), promovido pelo Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas com ênfase em Economia Rural, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (Uast/UFRPE), motivou o deputado Augusto César Filho (PTB) a se pronunciar.

Para o petebista, a mudança da economia mundial registrada nos últimos anos tem levantado um grande debate público. E isso tem contribuído para a

criação de eventos como o Encost, “cujo objetivo é abrir espaço para a discussão de temas econômicos e sociais da atualidade e, assim integrar sociedade e universidade”.

O encontro, que começou ontem e terminará no próximo dia 16, traz o tema: Mudanças socioeconômicas recentes da economia mundial e a dinâmica brasileira: desafios e perspectivas. “O assunto será benéfico, pois servirá para a reflexão de estu-

dantes, professores, pesquisadores e profissionais dos setores público e privado.” A Uast/UFRPE contabiliza dois mil alunos; cem professores e 70 servidores. Na unidade de ensino, estão em construção o auditório, uma biblioteca e a Casa do Estudante.

DNIT – A revitalização da principal via de acesso ao interior do Estado, a BR-232, também foi citada pelo petebista. O trecho beneficiado se localiza entre Serra Talhada e São Caetano e a

iniciativa é coordenada pelo Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (Dnit).

“A recuperação da estrada só está sendo possível por causa das propostas políticas do Governo Lula, que prioriza a interiorização do desenvolvimento por meio da educação”, comentou. O parlamentar citou como exemplo uma das estradas que liga a BR-232 à Uast, onde foram investidos aproximadamente R\$ 5 milhões pelo Dnit.

Reajuste do IPTU em Jaboatão volta à tribuna

Terezinha Nunes defendeu medida adotada pelo prefeito Elias Gomes



RINALDO MARQUES

EQUÍVOCOS - Tucana comentou atualização de cadastro

O recente ajuste da cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no município de Jaboatão dos Guararapes, na Região Metropolitana do Recife, motivou mais um pronunciamento na Casa Joaquim Nabuco. Na tarde de ontem, a deputada Terezinha Nunes (PSDB) tratou o assunto, no Plenário, e elogiou a iniciativa do prefeito da localidade, Elias Gomes. “Ele decidiu, entre as reformas que está fazendo, atualizar o cadastro do IPTU e modificar os parâmetros utilizados na

cobrança, que vinham sendo altamente prejudiciais à população”, explicou, afirmando que há 26 anos a revisão não era realizada.

Segundo a parlamentar, a cobrança do imposto estava defasada e “viciada” por ações de outros gestores. Outro fator determinante é que muitos moradores tornaram-se inadimplentes por não confiarem nos antigos administradores. “Cobrava-se, por exemplo, levando em conta apenas o tamanho do imóvel, sem considerar as benfeitorias realizadas no

local”, justificou, acrescentando que, em alguns casos, moradores de casas na área da praia chegavam a pagar o mesmo que moradores de locais mais pobres.

A Prefeitura de Jaboatão aumentou, também, o parâmetro do valor dos imóveis isentos da taxa. Antes, eram desobrigadas do IPTU moradias custando até R\$ 4.800,00, agora, estão isentas construções que valham até R\$ 10 mil. Idoso cuja renda familiar chega a três salários mínimos e que possui imóvel de até 50 me-

tros quadrados também está livre do encargo. “A iniciativa é inédita em Pernambuco”, afirmou a parlamentar, acrescentando que apenas 0,5% dos contribuintes registrou reclamações sobre a nova cobrança.

Terezinha ainda rebateu o pronunciamento da deputada Elina Carneiro (PSB), que criticou o reajuste durante discurso, na quinta-feira passada (8). “Elias Gomes é um homem comprometido com os mais pobres e, em toda vida, nunca praticou injustiças”, pontuou.

Debate

Limite territorial e Título de Patrimônio na Ordem do Dia

Três proposições aprovadas em primeira discussão provocaram debates, no Plenário da Alepe. São os Projetos de Lei Ordinária nº 1.340/09, de autoria da deputada Terezinha Nunes (PSDB), e os de Resolução números 1.031/09 e 1.318/09, ambos apresentados pelo líder da Oposição, deputado Augusto Coutinho.

O primeiro texto versa sobre a definição dos limites territoriais dos municípios de Tuparetama e São José do Egito, localizados no Sertão do Estado. Na tribuna, a parlamentar tucana lembrou que, em princípio, a proposição havia sido considerada inconstitucional pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. “Diante do parecer, consultei a Procuradoria da Alepe, que encontrou respaldo legal para aprovar a iniciativa”, contou.

Na pesquisa, os procuradores da Alepe constataram que, por se tratar da delimitação de duas cidades e pelo fato de os Poderes Executivo e Legislativo de ambas as localidades concordarem com o



RINALDO MARQUES

OPINIÕES - Textos motivaram diversas reuniões antes que chegassem ao Plenário

conteúdo da matéria, seria possível emitir parecer favorável na CCLJ. Terezinha elogiou a atuação da Procuradoria do Parlamento e agradeceu a compreensão do presidente da CCLJ, deputado André Campos (PT).

Em apartes, Augusto Coutinho (DEM), Mavíael Cavalcanti (DEM), Sílvio Costa Filho (PTB), Esmeraldo Santos (PR), Adelmo Duarte (DEM) e Angelo Ferreira (PSB) elogiaram a iniciativa

da parlamentar e lembraram exemplos de outros municípios. Campos também parabenizou a tucana e reforçou a necessidade de deixar claro “que não se trata da criação de uma nova cidade”.

As outras duas propostas alteram a Resolução nº 905, publicada em dezembro de 2008, cujo texto dispõe sobre projetos que envolvem Patrimônio Cultural Imaterial, Paisagístico e das mais diversas práticas do Estado. As

mudanças restringem o número de concessão de Título de Patrimônio a uma por ano, para cada parlamentar. “Além de termos consultado as entidades do segmento cultural, debatemos bastante as alterações, inclusive, em audiência pública”, enfatizou Augusto Coutinho, acrescentando que será inserida no texto a necessidade de o Parlamento consultar o Conselho Estadual de Cultura, durante a tramitação de novas proposições.

Olinda

Residencial Vaticano cobra limpeza

A falta de limpeza e conservação das vias públicas próximas ao Residencial Vaticano, no bairro de Casa Caiada, em Olinda, recebeu atenção especial no pronunciamento que a deputada Jacilda Urquiza (PMDB) fez, na tarde de ontem.

“Há quase um ano, os moradores da localidade sofrem com o descaso do poder público municipal. Em situação mais grave, estão as Ruas Jornalista Luis de Andrade e João da Costa Lima. Segundo a peemedebista, um lixão está

se formando nessas áreas, o que contribui para a proliferação de ratos e insetos”. Ela solicitou providências à Secretaria de Obras e Serviços Públicos.

Além da sujeira, Jacilda informou que o espaço tem servido para abrigar usuários de drogas e marginais. “Os moradores estão inseguros. Mesmo depois de várias solicitações aos órgãos responsáveis, nenhuma atitude foi adotada”, lamentou. No conjunto residencial, habitam cerca de cinco mil moradores.



RINALDO MARQUES

DENÚNCIA - Jacilda Urquiza criticou abandono da área

Geraldo Coelho volta a contestar desertificação

Projeto de autoria do Executivo utiliza termo

O uso do termo desertificação para falar sobre o Semiárido voltou a ser contestado pelo deputado Geraldo Coelho (PTB). “Qualquer área desmatada, seja para o roçado ou para outra finalidade, tão logo é abandonada volta a dar lugar à caatinga, sem que seja necessário qualquer tipo de plantio”, frisou, ressaltando, ainda, que a madeira utilizada como matriz energética em padarias, cerâmicas e outras atividades são angico e catingueira, “espécies abundantes na região”.

A seca é um processo natural, segundo o deputado, e a população está aprendendo a conviver nesse cenário. Várias cidades, a exemplo de Bodocó, no Sertão do Araripe; Santa Maria da Boa Vista e Cabrobó, no Vale do São Francisco; foram citadas como referência de desenvolvimento. “Chegamos ao campo da tecnologia, educação, energia e temos água em



RINALDO MARQUES

SECA - Petebista disse que clima não inviabiliza economia

quantidade razoável”, frisou, listando, em seguida, as várias atividades produtivas do Semiárido pernambucano, entre elas, pecuária, extração de minério, artesanato, curtume e empresas de grande porte.

Diante do exposto, o petebista pediu, mais uma vez, que o termo “desertificação” seja retirado do

Projeto de Lei nº 1.526/10, de autoria do Poder Executivo e que tramita na ALEPE, dando lugar à palavra “diversificação”. O texto institui a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca. “A nomenclatura desertificação é agressiva e desestimula a sobrevivência da caatinga”, esclareceu.

Vitória de Santo Antão

Irmã Maria Joana celebra aniversário

A celebração dos 103 anos da religiosa Luiza Borba de Araújo, mais conhecida em Vitória de Santo Antão como Irmã Maria Joana, motivou o pronunciamento do deputado Henrique Queiroz (PR). Durante o Grande Expediente de ontem, o republicano enalteceu a trajetória da freira, principalmente, no campo social. Ela sempre levou os ensinamentos bíblicos às famílias da localidade.

Nascida em 13 de abril de 1907, no município de Timbaúba, Luiza Araújo demonstrou logo cedo interesse pela vida católica. Ainda no início da trajetória religiosa, transferiu-se para Campina Grande, na Paraíba, a fim de atuar no Colégio Imaculado Conceição. Em 1950, foi chamada para atuar em Vitória de Santo Antão, onde vive até hoje.

Deu início, então, às atividades no Colégio Nossa Senhora da Graça, e, pos-



RINALDO MARQUES

EXEMPLO - Henrique Queiroz enalteceu os 103 anos

teriormente, assumiu a catequese da comunidade de Água Branca. “Irmã Maria Joana é um exemplo. Dedicou a própria vida em prol do bem-estar dos mais carentes. Sua história confunde-se com a dos homens e mulheres que lutaram pelos mais humildes”, ressaltou.

GOVERNO - Ao final do pronunciamento, o deputado Henrique Queiroz parabe-

nizou o governador Eduardo Campos e o secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado, Fernando Bezerra Coelho, pela “relevante iniciativa” de atrair investimentos para os municípios do Interior. “Em decorrência desse excelente trabalho, Moreno (Região Metropolitana do Recife) e Rio Formoso (Mata Sul) ganharam novas unidades fabris”, elogiou.

Agreste

Terezinha festeja 46 anos de existência

Antigo distrito de Bom Conselho, a cidade de Terezinha comemorou 46 anos de emancipação política. A data foi lembrada, ontem, pelo 1º vice-presidente da ALEPE, deputado Izaías Régis (PTB). Localizada no Agreste, a localidade contabiliza sete mil habitantes. De acordo com Régis, o “jovem” prefeito Alexandre Martins (PR) tem se esforçado à frente do Executivo.

“Em breve, serão entregues cem casas populares, unidades da academia da cidade, dois acessos ao município cidade, biblioteca informatizada, além de diversas reformas, como a da praça principal. O prefeito Alexandre Martins começou a transformar a cidade, em um ano e quatro meses de gestão”, ressaltou Régis, acrescentando que “gostaria de ver



RINALDO MARQUES

OUSADIA - Izaías Régis lembrou legado do pai, Antônio

em todo o Agreste a ousadia do gestor”.

Terezinha, antiga Vila de Santa Terezinha, é berço do deputado. “Tenho orgulho de ter nascido e iniciado meus estudos na antiga vila. Meu pai, Antônio Régis da Silva, foi o primeiro prefeito”, lembrou.

A emancipação foi comemorada na última terça-feira (13) e a filha de Abílio Alves de Miranda, que, juntamente com o pai de Régis foi um dos autores da solicitação para transformar a vila em cidade, recebeu o Título de Cidadã, na Câmara de Vereadores.

Saúde

Cidades do Interior aguardam Farmácias do Lafepe

O deputado Esmeraldo Santos (PR) voltou a enfatizar, na tarde de ontem, a carência de farmácias do Laboratório Farmacêutico do Estado de Pernambuco (Lafepe) nas cidades do Interior. De acordo com o parlamentar, a Região Agreste é a mais prejudicada. “No período em que exerci o mandato de prefeito em São Caetano, solicitei ao Lafepe a instalação de uma farmácia, a fim de atender aos mais carentes. Mais uma vez, peço ao Governo do Estado e ao presidente do Lafepe que viabilizem essa prestação de serviço”, ressaltou o republicano, acrescentando que o pleito não foi atendido até o momento.

Santos relatou que os moradores da Região reclamam constantemente da falta de estrutura dos hospitais e da escassez de medicamentos. “Boa parte da po-



RINALDO MARQUES

CUSTO - Santos mencionou qualidade e preço dos remédios

pulação tem no Programa Bolsa Família a única fonte de renda, o que dificulta a compra de remédios em outras farmácias”, ponderou.

A qualidade e o valor acessível dos medicamentos produzidos pelo Lafepe, as-

sim como o fato de municípios de grande porte, a exemplo de Caruaru e Arcoverde, já contarem com uma unidade do Laboratório também integram a lista de argumentos apresentada pelo deputado, a fim de sensibilizar o Poder Executivo.

Resoluções

Resolução Nº 975

EMENTA: Concede Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor e Consultor Empresarial Esdras Queiroz de Souto.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão de Pernambuco ao Professor e Consultor Empresarial Esdras Queiroz de Souto.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

em 14 de abril de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 976

EMENTA: Fica concedida a Medalha do Mérito Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Médico Cardiologista, Dr. Maurílio José Rodrigues da Silva.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco, Classe Ouro, ao Médico Cardiologista, Dr. Maurílio José Rodrigues da Silva, nos termos do que dispõe a Resolução nº 279 de 19 de dezembro de 1995, desta Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

em 14 de abril de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 977

EMENTA: Concede a Medalha Joaquim Nabuco, classe ouro, a Fundação Joaquim Nabuco.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Joaquim Nabuco à Fundação Joaquim Nabuco, nos termos do que dispõe a Resolução 279 de 19 de dezembro de 1995.

Art. 2º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

em 14 de abril de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 978

EMENTA: Concede o Título de Cidadã Honorífica Pernambucana à Promotora de Justiça Maria Aparecida Alcântara Siebra.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana a Excelentíssima Promotora de Justiça Maria Aparecida Alcântara Siebra da Comarca do município de Bom Conselho.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

em 14 de abril de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Resolução Nº 979

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Pernambucano ao Diretor-Geral da Esposende Calçados, empresário Lioveral Bacher.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão de Pernambuco ao Diretor-Geral da Esposende Calçados, empresário Lioveral Bacher.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco,

em 14 de abril de 2010.

GUILHERME UCHÔA
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Oitava Reunião Ordinária da Quarta Sessão Legislativa Ordinária da Décima Sexta Legislatura, realizada em 15 de abril de 2010, às 10:00 horas.

Ordem do Dia

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010
Autor: Poder Executivo

Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, para aplicação pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITEPE e dá outras providências.

Regime de Urgência

Parecer Favorável da 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 13/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1537/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais, em favor da Secretaria das Cidades, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1539/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de catorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais, em favor da Secretaria de Planejamento e Gestão, para aplicação pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 1540/2010
Autor: Poder Executivo

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de cento e sete milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos reais, em favor da Secretaria de Defesa Social e dá outras providências.

Regime de Urgência

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 1º/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4546/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão, Sr. Elias Alves de Lira, providências no sentido de melhorar a malha rodoviária por meio do asfaltamento da Rua Botafogo, bairro de Real Vitória na cidade de Vitória do Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4547/2010
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Superintendente do DNIT em Pernambuco no sentido de que seja construída uma passarela de pedestres próximo as paradas de ônibus da BR-101 Sul, em duplicação, a altura do povoado de Timboassú, município de Escada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4548/2010
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Reitor da UPE no sentido de incluir no Projeto de Interiorização do Conhecimento, como porta para a interiorização do desenvolvimento, um Campus da UPE em Escada, com cursos voltados para a tecnologia naval, tecnologia química, do petróleo e energias renováveis.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4549/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE no município de Cachoeirinha, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4550/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE no município de Agrestina, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4551/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE no município de Jupi, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4552/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia LAFEPE no município de Ibirajuba, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4553/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE no município de Lagoa dos Gatos, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4554/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de viabilizar a implantação de uma Farmácia do LAFEPE no município de Calçado, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4555/2010
Autor: Dep. Lucrécio Gomes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e ao Reitor da UPE no sentido de tomar as providências para a promoção de um curso de Mestrado em Educação no Pólo Amaraji da UPE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4556/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito da Cidade de Vitória de Santo Antão, ao Secretário da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA e no sentido de realizar obras de saneamento na Rua Botafogo, bairro de Real Vitória na cidade de Vitória do Santo Antão, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4557/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário da Secretaria Estadual de Recursos Hídricos e Presidente da COMPESA no sentido de realizar obras de saneamento na Rua Rio Oceânico, nesta Capital.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4558/2010
Autor: Dep. João Fernando Coutinho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Transportes no sentido de enviar uma Patrulha Mecanizada, a fim de realizar a recuperação das estradas vicinais no município de Quipapá, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4559/2010
Autor: Dep. Barreto

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Agricultura e Reforma Agrária e ao Gerente Geral do PRORURAL – Programa de Apoio Pequeno Produtor Rural no sentido que seja construída, com máxima brevidade, uma passagem molhada na estrada do Mudes, próximo ao Bar do Chico Belo, no bairro populares Nova, localizado no município de Exu, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única da Indicação nº 4560/2010
Autor: Dep. Esmeraldo Santos

Apelo ao Governador do Estado no sentido de enviar a esta Casa Legislativa um Projeto de Lei, tornando obrigatório a colocação da tipagem sanguínea e fator RH nos documentos de identificação das pessoas recém-nascidas.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4842/2010
Autor: Dep. Pastor Cleiton Collins

Voto de Aplausos pela passagem do Cinquentenário do Colégio Militar do Recife em 25 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4843/2010
Autora: Dep. Isabel Cristina

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Manoel Ferreira Filho - Mestre Manoel, ocorrido em 09 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4844/2010
Autor: Dep. Isaltino Nascimento

Solicita que seja realizada no seio da Comissão de Negócios Municipais, Audiência Pública, objetivando debater as causas das chuvas no país, com data, hora e local a se marcada.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4845/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Congratulações com a população de Timbaúba, na Mata Norte de Pernambuco, pelo aniversário de sua emancipação política.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4846/2010
Autor: Dep. Mavíael Cavalcanti

Voto de Aplausos à Associação dos Fomecedores de Cana de Pernambuco - AFCPE, através do seu Presidente, Alexandre Andrade Lima, pela iniciativa justa e relevante de homenagear o Ministro do TCU, José Múcio Monteiro, pelos serviços prestados ao Setor Agropecuario e a Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4847/2010
Autor: Dep. Bringel

Voto de Aplausos ao Capitão da PM Obed Marinho da Silva pelos relevantes serviços no Centro de Reeducação da Polícia Militar de Abreu e Lima.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Discussão Única do Requerimento nº 4848/2010
Autor: Dep. Sérgio Leite

Voto de Aplausos a Polícia Civil de Pernambuco, pela passagem dos seus 193 anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 14/4/2010

Atas

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DOS DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO E ÂNGELO FERREIRA

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 14 (CATORZE) HORAS E 30 (TRINTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, GUILHERME UCHÔA, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA UROQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SILVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGA-

PODER LEGISLATIVO

Mesa Diretora: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Vice-Presidente, Deputado Izaías Régis; 2º Vice-Presidente, Deputado Antônio Moraes; 1º Secretário, Deputado João Fernando Coutinho; 2º Secretário, Deputado Sebastião Rufino; 3º Secretário, Deputado Aglailson Júnior; 4º Secretário, Deputado Manoel Ferreira. **Procuradoria Geral,** Ismar Teixeira Cabral (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Paulo César Menezes Teixeira (Superintendente-Geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente-Chefe); **Superintendência Administrativa,** Adriana Alves Araújo (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Rodrigo Moreira Cordeiro (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Bráulio José de Lira C. Torres; **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Marcelo Cabral e Silva (Superintendente); **Cerimonial,** Francklin Bezerra Santos (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente-Médico); **Assistência de Segurança Legislativa,** Coronel Ricardo Ferreira de Lima (Coordenador-Chefe); **Escola do Legislativo,** Jurandir Bezerra Lins (Assistente-Educacional); **Assistência de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo,** Cynthia Barreto (Assistente-Chefe); **Auditoria,** Maria Gorete Pessoa de Melo (Auditora-Chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Ana Lúcia Lins (Assistente de Comunicação Social, interna); **Chefe de Departamento de Imprensa,** Marconi Glauco; **Editora:** Andréa Tavares; **Redatores:** Antônio Azevedo, Fernanda Rodrigues, Isabelle Costa Lima, Larissa Rodrigues, Renata Varjal, Sandra Salisvânia e Yanna Araújo; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), João Bitta, Moisés Barbosa, Ricardo Verçosa e Rinaldo Marques; **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Anderson Galvão e Alécio Nicolak Júnior; **Chefe de Departamento de Rádio:** Ana Lúcia Lins; **Repórteres:** Carolina Flores, Felipe Marques, Rosângela Almeida e Verônica Barros; **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos; **Estagiários:** Cinthia Carvalho, Jullimária Dutra, Priscila Sá, Roberto Moriá, Simone Lourenço e Victória Alvares; **Chefe do Departamento de TV,** Antônio Magalhães; **Gerente de Produção de TV,** Natália Câmara; **Reportagem:** Ana Cláudia Braga, Felipe Marques, Mara Amorim; **Produção:** Christianne Alcântara, Solange Mendonça e Kiki Marinho; **Apresentação:** Mônica Alcântara. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso E-mail:** dcommunic@alepe.pe.gov.br.



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

LHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO E NELSON PEREIRA DE CARVALHO, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, DECLARA ABERTA A REUNIÃO, CONVIDA A OCUPAREM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS MANOEL FERREIRA E ÂNGELO FERREIRA, RESPECTIVAMENTE, DETERMINA AO SENHOR SEGUNDO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DA ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA REALIZADA NO DIA DE ONTEM, APÓS A QUAL O SENHOR PRESIDENTE A SUBMETE À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, QUE, APROVADA, É ENVIADA À PUBLICAÇÃO, E AO SENHOR PRIMEIRO-SECRETÁRIO QUE PROCEDA À LEITURA DO EXPEDIENTE, NO QUAL CONSTAM OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA NºS 1547/2010 A 1549/2010, ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO, APÓS A QUAL É ENVIADO À PUBLICAÇÃO, ANUNCIA O PEQUENO EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA AO DEPUTADO SOLDADO MOISÉS, QUE RELATA A REALIZAÇÃO NO DIA NOVE DO CORRENTE DA ASSEMBLEIA GERAL DA ASSOCIAÇÃO PERNAMBUCANA DOS CABOS E SOLDADOS. O DEPUTADO ESMERALDO SANTOS DENUNCIA A IMPOSSIBILIDADE DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO DE ASSISTIR À TELEVISÃO, ESCLARECENDO QUE OS MORADORES DO MUNICÍPIO PRECISAM DISPOR DE ANTENA PARABÓLICA PARA SINTONIZAR OS CANAIS, DEVIDO A LIMITAÇÃO NA RETRANSMISSÃO OCASIONAL PELO PREFEITO DO MUNICÍPIO EM RETALIÇÃO A UM PROGRAMA QUE DENUNCIAVA PROBLEMAS NO MUNICÍPIO. ASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO ÂNGELO FERREIRA. O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO DESTACA O ARTIGO “IMIP – CINQUENTA ANOS”, DE AUTORIA DO SENHOR PROFESSOR E ADVOGADO NILZARDO CARNEIRO LEÃO, PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA NOVE DO CORRENTE DO JORNAL FOLHA DE PERNAMBUCO. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA O GRANDE EXPEDIENTE, CONCEDENDO A PALAVRA À DEPUTADA TERESA LEITÃO, QUE RELATA A REALIZAÇÃO NO MÊS PRÓXIMO PASSADO DA CONFERÊNCIA NACIONAL DE EDUCAÇÃO, PROMOVIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC. REASSUME A PRESIDÊNCIA O DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO. O DEPUTADO PEDRO EURICO RELATA O LANÇAMENTO NO DIA DEZ DO CORRENTE DA CANDIDATURA DO SENHOR JOSÉ SERRA À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, APARTEADO PELOS DEPUTADOS TEREZINHA NUNES, MAVIAEL CAVALCANTI E MIRIAM LACERDA. O DEPUTADO SÍLVIO COSTA FILHO APONTA O ACERTO DO MODELO DE ADMINISTRAÇÃO ADOPTADO PELO SENHOR LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA, PRESIDENTE DA REPÚBLICA, DEFENDENDO A CONTINUIDADE COM A ELEIÇÃO DA SENHORA DILMA ROUSSEFF E DESTACA REPORTAGEM DA REVISTA AMERICANA THE ECONOMIST SOBRE OS SALDOS POSITIVOS DO GOVERNO FEDERAL, APARTEADO PELO DEPUTADO PEDRO EURICO. A DEPUTADA TEREZINHA NUNES REPUDIA AS DECLARAÇÕES DO SENHOR FÉLIX VALENTE, CHEFE DE GABINETE DO SENHOR JOÃO DA COSTA, PREFEITO DA CIDADE DO RECIFE, NO TWITTER, REDE SOCIAL DA INTERNET, A RESPEITO DO JORNAL DIÁRIO DE PERNAMBUCO, EM RETALIÇÃO PELA VEICULAÇÃO NO INFORMATIVO DE MATÉRIAS SOBRE AS QUESTÕES DO RECOLHIMENTO DO LIXO NESTA CAPITAL E DOS DESLIZAMENTOS DE TERRA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS PEDRO EURICO, MIRIAM LACERDA, JACILDA URQUISA E MAVIAEL CAVALCANTI. O DEPUTADO PEDRO EURICO SOLICITA AO SENHOR PRESIDENTE O ENVIO DE NOTA DE SOLIDARIEDADE AO JORNAL, SENDO POR ESTE DEFERIDA A SOLICITAÇÃO. O DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS SE SOLIDARIZA COM A DEPUTADA JACILDA URQUISA NA COMEMORAÇÃO DA PARLAMENTAR PELA ABSOLUÇÃO PELO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL – TRF – DA ACUSAÇÃO DE DESVIO DE RECURSOS, FORMULADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, DESTACANDO OS TRANSFORMOS SOFRIDOS PELA PARLAMENTAR NO CURSO DO PROCESSO, APARTEADO PELOS DEPUTADOS MIRIAM LACERDA, PEDRO EURICO, TEREZINHA NUNES, TERESA LEITÃO, ESMERALDO SANTOS, ISALTINO NASCIMENTO, MAVIAEL CAVALCANTI, ISABEL CRISTINA, ADELMO DUARTE, DILMA LINS, ÂNGELO FERREIRA, JACILDA URQUISA E RAIMUNDO PIMENTEL. O SENHOR PRESIDENTE CORROBORA COM O PRONUNCIAMENTO DO DEPUTADO ANDRÉ CAMPOS, QUALIFICANDO-O DE GESTO DE GRANDEZA, E SE SOLIDARIZA COM A DEPUTADA JACILDA URQUISA. O SENHOR PRESIDENTE ANUNCIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 1485/2010. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES NºS 4528/2010 A 4539/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4819/2010 A 4825/2010. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA PARA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA AO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, QUE ANUNCIA A VINDA DE INDÚSTRIAS PARA OS MUNICÍPIOS DE MORENO E RIO FORMOSO. O SENHOR PRESIDENTE DESPACHA À PUBLICAÇÃO AS INDICAÇÕES NºS 4546/2010 A 4560/2010 E OS REQUERIMENTOS NºS 4842/2010 A 4848/2010, APRESENTADOS NESTA REUNIÃO, CONFORME SEGUE. PELO DEPUTADO PASTOR CLEITON COLLINS, QUATRO PROPOSIÇÕES: A PRIMEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO VIABILIZAREM AS OBRAS DE SANEAMENTO DA RUA RUA OCEÂNICO, NESTA CAPITAL; A SEGUNDA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, PREFEITO DA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO E AO PRESIDENTE DA COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO E SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, NO SENTIDO DE VIABILIZAREM AS OBRAS DE SANEAMENTO; A TERCEIRA, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO PREFEITO DA CIDADE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM O ASFALTAMENTO, ESSES DA RUA BOTAFOGO, BAIRRO DE REAL VITÓRIA, NO REFERIDO MUNICÍPIO; E A QUARTA, VOTO DE APLAUSO PELA PASSAGEM DA DATA QUE COMEMORA, NO DIA VINTE E CINCO DE ABRIL DO CORRENTE ANO, O CINQUENTENÁRIO DO COLÉGIO MILITAR DO RECIFE. PELO DEPUTADO JOÃO FERNANDO COUTINHO, APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO E AO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES, NO SENTIDO DE ENVIAREM UMA PATRULHA MECANIZADA, A FIM DE REALIZAR A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ, PELO DEPUTADO ISALTINO NASCIMENTO, SOLICITAÇÃO DE QUE SEJA REALIZADA, NO SEIO DA COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS, UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA, OBJETIVANDO DEBATER AS CAUSAS DAS CHUVAS NO PAÍS, COM DATA, HORA E LOCAL A COMBINAR. PELO DEPUTADO MAVIAEL CAVALCANTI, DOIS REQUERIMENTOS: O PRIMEIRO, VOTOS DE CONGRATULAÇÕES COM A POPULAÇÃO DE TIMBAÚBA, PELO ANIVERSÁRIO DE SUA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA; E O SEGUNDO, VOTO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO DOS FORNECEDORES DE CANA DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DO SEU PRESIDENTE, PELA INICIATIVA DE HONENAGEAR O MINISTRO JOSÉ MÚCIO MONTEIRO, PELOS SERVIÇOS PRESTADOS AO SETOR AGRICOLA CARREIRO E A PERNAMBUCO, PELO DEPUTADO BRINGEL, VOTO DE APLAUSO AO SENHOR OBEDE MARINHO DA SILVA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS NO CENTRO DE REEDUCAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DE ABREU E LIMA. DEPUTADO LUCRÉCIO GOMES, TRÊS APELOS: O PRIMEIRO E SEGUNDO, AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO, NO SENTIDO DE PROVIDENCIAREM UM CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO NO PÓLO AMARAJI DA

UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO; NO SENTIDO DE INCLUIREM NO PROJETO DE INTERIORIZAÇÃO DO CONHECIMENTO, COMO PORTA PARA A INTERIORIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO, UM CAMPUS DA UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO EM ESCADA, COM CURSOS VOLTADOS PARA A TECNOLOGIA NAVAL, TECNOLOGIA QUÍMICA, DO PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS; E O TERCEIRO, AO SENHOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE, NO SENTIDO DE QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSARELA DE PEDESTRES NA ALTURA DO POVOADO DE TIMBOASSÚ, NO MUNICÍPIO DE ESCADA. PELO DEPUTADO SÉRGIO LEITE, VOTO DE APLAUSO À POLÍCIA CIVIL DE PERNAMBUCO, PELA PASSAGEM DOS SEUS CENTO E NOVENTA E TRÊS ANOS DE EXISTÊNCIA. PELO DEPUTADO ESMERALDO SANTOS, APELOS AO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, NO SENTIDO DE VIABILIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA FARMÁCIA LABORATÓRIO FARMACÉUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO MIGUEL ARRAES NOS MUNICÍPIOS DE CACHOEIRINHA, AGRESTINA, JUPI, IBIRAJUBA, LAGOA DOS GATOS E CALÇADO; NO SENTIDO DE ENVIAR A ESTA CASA LEGISLATIVA UM PROJETO DE LEI, TORNANDO OBRIGATÓRIO À COLOCAÇÃO DA TIPAGEM SANGUÍNEA E FATOR RH NOS DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS RECÉM-NASCIDA. PELA DEPUTADA ISABEL CRISTINA, VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DO SENHOR MANOEL FERREIRA FILHO. PELO DEPUTADO BARRETO, APELO AOS SENHORES APELO AOS SENHORES GOVERNADOR DO ESTADO, SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA E AO GERENTE GERAL DO PROGRAMA DE APOIO PEQUENO PRODUTOR RURAL, NO SENTIDO QUE SEJA CONSTRUÍDA UMA PASSAGEM MOLHADA NA ESTRADA DO MUEDES, NO BAIRRO POPULARES NOVA, MUNICÍPIO DE EXU. O SENHOR PRESIDENTE ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER SOLENE, PARA AS DEZOITO HORAS E QUARENTA MINUTOS DO DIA DE HOJE PARA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO DO CORAL EDGARD MORAES E HOMENAGEM AO SENHOR EDGARD MORAES.

ATA DA DÉCIMA SÉTIMA REUNIÃO SOLENE DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 13 DE ABRIL DE 2010, ÀS 18 HORAS E 40 MINUTOS.

PRESIDÊNCIA DO DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO

AOS 13 (TREZE) DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE 2010 (DOIS MIL E DEZ), ÀS 18 (DEZOITO) HORAS E 40 (QUARENTA) MINUTOS, NO PLENÁRIO DO PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, PRESENTES OS DEPUTADOS ADELMO DUARTE, AGLAILSON JÚNIOR, AIRINHO DE SÁ CARVALHO, ANDRÉ CAMPOS, ÂNGELO FERREIRA, ANTÔNIO MORAES, AUGUSTO CÉSAR FILHO, BARRETO, BRINGEL, CARLA LAPA, CARLOS SANTANA, CIRO COELHO, CLAUDIANO MARTINS, DILMA LINS, EDSON VIEIRA, EDUARDO PORTO, ERIBERTO MEDEIROS, ESMERALDO SANTOS, EVERALDO CABRAL, ISABEL CRISTINA, ISALTINO NASCIMENTO, IZAIAS RÉGIS, JACILDA URQUISA, LUCRÉCIO GOMES, MANOEL FERREIRA, MAVIAEL CAVALCANTI, MIRIAM LACERDA, PASTOR CLEITON COLLINS, PEDRO EURICO, RAIMUNDO PIMENTEL, SEBASTIÃO OLIVEIRA JÚNIOR, SEBASTIÃO RUFINO, SÉRGIO LEITE, SÍLVIO COSTA FILHO, SOLDADO MOISÉS, TERESA LEITÃO E TEREZINHA NUNES, TENDO JUSTIFICADO SUAS AUSÊNCIAS OS DEPUTADOS AUGUSTO COUTINHO, CLODOALDO MAGALHÃES, CORONEL JOSÉ ALVES, ELINA CARNEIRO, GERALDO COELHO, GUILHERME UCHÔA, HENRIQUE QUEIROZ, JOÃO FERNANDO COUTINHO, LUCIANO MOURA, MARCANTÔNIO DOURADO E NELSON PEREIRA DE CARVALHO, AUSENTE A DEPUTADA CEÇA RIBEIRO, CONSTATADO O QUORUM REGIMENTAL, O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS HILDEBRANDO MARQUES PESSOA DÁ INÍCIO À SOLENIDADE DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO DO CORAL EDGARD MORAES E HOMENAGEM AO SENHOR EDGARD MORAES, DE ACORDO COM O REQUERIMENTO Nº 4632/2010, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, CONVIDA A COMPAREM A MESA DOS TRABALHOS OS SENHORES DEPUTADO SEBASTIÃO RUFINO, NESTE ATO REPRESENTANDO O DEPUTADO GUILHERME UCHÔA, PRESIDENTE DESTA PODER; VALERIA MORAES, NESTE ATO REPRESENTANDO O CORAL; LÉDA ALVES, DIRETORA-PRINCIPAL DA COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO – CEPE; PROFESSORA LENY AMORIM, PRESIDENTE DA ACADEMIA PERNAMBUCANA DE MÚSICA; LOURDINHA MENDONÇA, NESTE ATO REPRESENTANDO A DIRETORIA DO BLOCO DA SAUDE; E JANE ERMICE E ANTÔNIO DE ALMEIDA, PRESIDENTES DOS BLOCOS DAS FLORES E “TÁ MALUCO”. E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL DECLARA ABERTA A REUNIÃO. OUVI-SE O HINO NACIONAL. O SENHOR PRESIDENTE ELOGIA O TRABALHO DO CORAL E DO SENHOR EDGARD MORAES E CONCEDE A PALAVRA AO DEPUTADO ANTÔNIO MORAES, QUE APONTA A CONTRIBUIÇÃO DO CORAL E DE SEU FUNDADOR PARA O CARNAVAL DO ESTADO. O CORAL EDGARD MORAES CANTA A MÚSICA “VALORES DO PASSADO”, DE AUTORIA DO SENHOR EDGARD MORAES. O SENHOR PRESIDENTE CONVIDA O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES A ENTREGAR À SENHORA VALÉRIA MORAES UMA PLACA COMEMORATIVA DO ANIVERSÁRIO DE VINTE E TRÊS ANOS DE FUNDAÇÃO DO CORAL EDGARD MORAES. O CORAL EDGARD MORAES CANTA A MÚSICA “A DOR DE UMA SAUDE”. DE AUTORIA DO SENHOR EDGARD MORAES. O DEPUTADO ANTÔNIO MORAES HOMENAGEIA O SENHOR ANTÔNIO DE ALMEIDA. O SENHOR PRESIDENTE CONCEDE A PALAVRA À SENHORA VALÉRIA MORAES, QUE DESTACA A PARTICIPAÇÃO DO CORAL EM FESTIVAIS DE FREVO. O CORAL EDGARD MORAES CANTA A MÚSICA “SOU DE PERNAMBUCO”. DE AUTORIA DO SENHOR RAUL MORAES. O SENHOR MESTRE-DE-CERIMÔNIAS REGISTRA AS PRESENCAS DOS SENHORES MAURÍCIO CAVALCANTE, SIDOR HULAK E WALDEMAR PEDRA RICA, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO BLOCO AURORA DE AMOR, DO CONSERVATÓRIO PERNAMBUCANO DE MÚSICA E DA SECCIONAL PERNAMBUCO DA ORDEM DOS MÚSICOS BRASILEIROS; ADELMO APOLÔNIO E ADEMIR ARAÚJO, RESPECTIVAMENTE MAESTROS DA BANDA SINFÔNICA DA CIDADE DO RECIFE E DA ORQUESTRA POPULAR DO RECIFE; ADELAIDE PADILHA, REPRESENTANTE DO BLOCO “O BONDE”; CANTORAS ADRIANA BB E DALVA TORRES; E ADVOGADO NEY ARAÚJO E ESPOSA, E O RECEBIMENTO DE TELEGRAMAS E FAX CUMPRIMENTANDO O CORAL HOMENAGEADO E LAMENTANDO POR IMPOSSIBILIDADE DE COMPARECIMENTO NESTA REUNIÃO DOS SENHORES EDUARDO CAMPOS, GOVERNADOR DO ESTADO DE PERNAMBUCO; DESEMBARGADORES JOSÉ FERNANDES DE LEMOS, LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA E ENÉIDA MELO CORREIA DE ARAÚJO, RESPECTIVAMENTE PRESIDENTES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA QUINTA REGIÃO E DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO; E VEREADOR MÚCIO MAGALHÃES, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO RECIFE, CONVIDA OS PRESENTES A OUVIREM O HINO DE PERNAMBUCO E PASSA A PALAVRA AO SENHOR PRESIDENTE, O QUAL AGRADECE PELAS PRESENCAS, ENCERRA A REUNIÃO E CONVOCA A SEGUINTE, EM CARÁTER ORDINÁRIO, PARA O DIA DE AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS AUDIÊNCIA PÚBLICA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do Art. 93 - IV do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados Barreto do PMN, Bringel do PSDB, Claudiano Martins do PSDB e Esmeraldo Santos do PR (Titulares); Carlos Santana do PSDB, Geraldo Coelho do PTB, Izaias Régis do PTB, Lucrécio Gomes do PV e Terezinha Nunes do PSDB (Suplentes), para comparecerem a uma Audiência Pública que será realizada às 10h00m (dez horas) do dia 19 de abril, no auditório do anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco, situado na Rua da União Nº 439, Boa Vista, Recife/PE, com o objetivo de debater os transtornos causados pelas chuvas no País e possíveis medidas preventivas para os municípios pernambucanos.

Recife, 14 de abril de 2010.

Deputado Everaldo Cabral – PTB
Presidente

Expediente

TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 14 DE ABRIL DE 2010.

EXPEDIENTE

PARECERES NºS 5089, 5090, 5091, 5092, 5093 E 5094 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando pela aprovação dos Projetos de Lei nºs 1454, 1460, 1537, 1538, 1539 e 1540, respectivamente.
A Imprimir.

PARECER Nº 5096 - DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS opinando pela aprovação do Projeto de Resolução nº 1518.
A Imprimir.

PARECER Nº 5097 - DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº 1460.
A Imprimir.

OFÍCIO Nº 029 - DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando o Relatório de Desempenho dos Contratos de Parceria Público-Privada, de conformidade com o artigo 19, § 7º, Inciso IX da Lei Estadual nº 12.765 de 27 de janeiro de 2005.
À 2ª Comissão.

OFÍCIO Nº 940 - DO DIRETOR DE POLÍTICAS PENITENCIÁRIAS SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA comunicando a liberação de recursos referentes à parcela única do convênio 011/2009.
As 2ª e 11ª Comissões

Pareceres de Comissões

Parecer N° 5098/2010

1 – Relatório

1.1 – Chegou a esta Comissão através da Mensagem Governamental nº 044/2010, de 12 de abril de 2010, o Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010, para análise e emissão de parecer;

1.2 – A proposta está tramitando em regime de urgência, conforme determina o artigo 24 da Constituição do Estado de Pernambuco;

2 – Parecer do Relator

2.1 – O Projeto de Lei em análise satisfaz os ditames da Legislação em vigor, pois quando de sua análise na Primeira Comissão, a qual tem a prerrogativa regimental para analisar a legalidade e a constitucionalidade das matérias em tramitação, recebeu parecer favorável à sua aprovação;

2.2 – As ações que estão sendo incluídas no plano plurianual 2008/2011, bem como os programas especificados têm o objetivo de dotar o Instituto de Terras de Pernambuco – ITERPE, de diploma legal para realizar as obrigações que lhe foram destinadas com a sua recente criação;

2.3 – O crédito suplementar no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões seiscentos e vinte e nove mil reais) será utilizado pelo ITERPE para fazer frente às despesas oriundas das ações que lhe foram confiadas;

2.4 – Portanto, recomendo aos meus pares neste Colegiado Técnico a aprovação da proposta ora analisada, uma vez que ela atende ao interesse público, destinando recursos para o ITERPE aplicar na reorganização fundiária, confeccionar e entregar título de terra, garantir condições de vida melhor nos assentamentos e ofertar crédito para pequenos trabalhadores rurais.

Adelmo Duarte
Deputado

3 – Conclusão da Comissão

Diante das recomendações emitidas pelo relator, este Colegiado Técnico opina pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1547/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Bringel.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Maviael Cavalcanti.

Parecer N° 5099/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.537/2010
Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.537/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 39, datada de 31 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, que, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual de Pernambuco, solicitou regime de urgência.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Secretária das Cidades, no valor de R\$ 11.795.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental a proposta, *“objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas destinadas a requalificar e construir equipamentos urbanos e espaços públicos, visando a melhoria da qualidade de vida nas cidades”*.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende a que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e II) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa. § 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.537/2010**, originado do Poder Executivo.

Jacilda Urquisa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.537/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Geraldo Coelho.
Relator : Jacilda Urquisa.
Favoráveis os (5) deputados: Edson Vieira, Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Maviael Cavalcanti.

Parecer N° 5100/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação
Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.538/2010
Origem: Poder Executivo
Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. *Pela aprovação.*

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.538/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 40, datada de 31 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, que, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual de Pernambuco, solicitou regime de urgência.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da

Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE, no valor de R\$ 5.316.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental a proposta, *“objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente, destinada ao atendimento de despesas relativas ao desenvolvimento de ações permanentes e estruturadoras de fomento, preservação, formação e fruição da cultura no Estado”*.

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.538/2010**, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.538/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de abril de 2010.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 5101/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.539/2010

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.539/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 41, datada de 31 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, que, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual de Pernambuco, solicitou regime de urgência.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife - FUNDERM, no valor de R\$ 14.520.520,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil e quinhentos e vinte reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental a proposta, “objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR - PROMETRÓPOLE.”

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes de superávit financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos “0116 – Recursos do Fundo Estadual de Combate à Erradicação da Pobreza – FECEP” e “0119 – Recursos Decorrentes da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação**

do **Projeto de Lei Ordinária nº 1.539/2010**, originado do Poder Executivo.

Henrique Queiroz
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.539/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Henrique Queiroz.

Favoráveis os (5) deputados: Edson Vieira, Eduardo Porto, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 5102/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.540/2010

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.540/2010**, oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem n.º 42, datada de 31 de março de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, que, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual de Pernambuco, solicitou regime de urgência.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da Secretaria de Defesa Social, no valor de R\$ 107.606.800,00 (cento e sete milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I da presente Lei.

Segundo a mensagem governamental a proposta, *“objetiva reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas destinadas a viabilizar a execução de ações voltadas para o atendimento dos serviços de polícia judiciária e dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo, de modo a garantir a segurança do cidadão, bem como cobrir despesas operacionais do Órgão.”*

Os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, serão os provenientes de anulação, em igual importância, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo desse montante, R\$ 25.866.000,00 (vinte e cinco milhões, oitocentos e sessenta e seis mil) deduzidos do Consórcio de Transportes da Região Metropolitana do Recife, provenientes de operação especial “Inversões e Participação Societária no CTM”.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.540/2010**, originado do Poder Executivo.

Jacilda Urquisa
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.540/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Geraldo Coelho.

Relator : Jacilda Urquisa.

Favoráveis os (5) deputados: Edson Vieira, Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 5103/2010

Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária Nº 1.547/2010

Origem: Poder Executivo

Autoria: Governador do Estado

Ementa: Inclui Unidade Orçamentária, Programas e Ações no Plano Plurianual 2008/2011, autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências. ***Pela aprovação.***

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 1.547/2010,

oriundo do Poder Executivo. É encaminhado através da Mensagem N.º 44/2010, datada de 12 de abril de 2010, assinada pelo Governador do Estado de Pernambuco, Eduardo Henrique Acioly Campos, o qual solicitou observância do regime de urgência, valendo-se do que dispõe o art. 21 da Constituição Estadual.

O projeto de lei em apreciação pretende abrir crédito Especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e no mil reais), em favor da Secretaria de Agricultura e Reforma Agrária, para aplicação pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE.

Segundo a mensagem governamental, *“por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011 e no Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, a unidade orçamentária, os programas, as ações e as respectivas dotações orçamentárias do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, de acordo com o disposto na Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, no Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009, e na Portaria SEPLAG nº14, de 29 de janeiro de 2010, que instituíram e regulamentaram aquela autarquia, especificados no artigo 1º e no Anexo I do presente Projeto de Lei”*.

Ainda de acordo com a mensagem governamental, *“os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do presente Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes de anulação de dotações e de e de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, na fonte de recursos “0128 - Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo” constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964”*.

2. Parecer do Relator

A proposição atende ao que dispõe os artigos 19, §1º, I e 37, III da Constituição Estadual, uma vez que se encontra na esfera de iniciativa de lei reservada privativamente ao Governador do Estado.

São igualmente satisfeitas as exigências atinentes à legislação orçamentária particularmente os artigos 42, 43 (parágrafo 1º, incisos I e III) e 46 da Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, mediante a apresentação de exposição justificativa e a indicação de existência de recursos disponíveis para a ocorrência da despesa:

Lei Federal nº 4.320

“Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º - Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II - os provenientes de excesso de arrecadação;

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;”

Fundamentado no exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação seja pela **aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 1.547/2010**, originado do Poder Executivo.

Geraldo Coelho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Acolhendo o parecer do relator, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação considera que o **Projeto de Lei Ordinária nº 1.547/2010**, de autoria do Governador do Estado, está em condições de ser **aprovado**.

Sala da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, em 14 de abril de 2010.

Presidente em exercício: Edson Vieira.

Relator : Geraldo Coelho.

Favoráveis os (5) deputados: Eduardo Porto, Henrique Queiroz, Jacilda Urquisa, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti.

Parecer N° 5104/2010

Comissão de Esporte e Lazer

Projeto de Lei Resolução Nº 1454/2010

Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CONCEDER A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ESPORTIVO, A ATLETA JOANA MARANHÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, o Projeto de Resolução Nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade conceder a atleta **“JOANA MARANHÃO”** A Medalha Leão do Norte, Classe Ouro Mérito Esportivo, nos termos do artigo 278, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa da autora a presente medida visa prestar importante homenagem a atleta Joana Maranhão, mérito Esportivo Nadadora, pelo comprometimento e seriedade que sempre demonstrou ao longo de sua brilhante carreira e pela destacada eficiência como atleta pernambucana, servindo de exemplo aos jovens do nosso Estado;

2.3- No entanto, ressalta-se ainda que Joana Maranhão iniciou sua vida esportiva aos 03 (três) anos de idade, sua primeira e grande conquista foi no Festival CBDA – Correios Norte – Nordeste, de 1998, onde aos 11 (onze) anos de idade venceu a prova de 400m livres e os 200m de medley;

2.4 - É importante lembrar que a atleta Joana Maranhão foi campeã no Campeonato Sul-americano, nos 200m medley em 2006 e Heptacampeã no Troféu Finkel, nos 200m e 400m medley em 2002 e 2008;

2.5- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de prestar uma justa homenagem a atleta **JOANA MARANHÃO** , pela sua

brilhante trajetória esportiva dignificando dessa forma o Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Resolução Nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Mavíael Cavalcanti.

Relator : Adelmo Duarte.

Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalhos, Carlos Santana.

Parecer N° 5105/2010

Comissão de Esporte e Lazer

Projeto de Lei Resolução Nº 1454/2010

Autora: Deputada Terezinha Nunes

EMENTA: PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA QUE VISA CONCEDER A MEDALHA LEÃO DO NORTE, CLASSE OURO, MÉRITO ESPORTIVO, A ATLETA JOANA MARANHÃO. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Esporte e Lazer, o Projeto de Resolução Nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão recebeu parecer favorável quando de sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura tem por finalidade conceder a atleta **“JOANA MARANHÃO”** A Medalha Leão do Norte, Classe Ouro Mérito Esportivo, nos termos do artigo 278, § 1º, inciso II, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco;

2.2- Conforme justificativa da autora a presente medida visa prestar importante homenagem a atleta Joana Maranhão, mérito Esportivo Nadadora, pelo comprometimento e seriedade que sempre demonstrou ao longo de sua brilhante carreira e pela destacada eficiência como atleta pernambucana, servindo de exemplo aos jovens do nosso Estado;

2.3- No entanto, ressalta-se ainda que Joana Maranhão iniciou sua vida esportiva aos 03 (três) anos de idade, sua primeira e grande conquista foi no Festival CBDA – Correios Norte – Nordeste, de 1998, onde aos 11 (onze) anos de idade venceu a prova de 400m livres e os 200m de medley;

2.4 - É importante lembrar que a atleta Joana Maranhão foi campeã no Campeonato Sul-americano, nos 200m medley em 2006 e Heptacampeã no Troféu Finkel, nos 200m e 400m medley em 2002 e 2008;

2.5- Isto posto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que trata de prestar uma justa homenagem a atleta **JOANA MARANHÃO** , pela sua brilhante trajetória esportiva dignificando dessa forma o Estado de Pernambuco.

Ângelo Ferreira
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Resolução Nº 1454/2010, de autoria da Deputada Terezinha Nunes.

Sala da Comissão de Esporte e Lazer, em 14 de abril de 2010.

Presidente: Eduardo Porto.

Relator : Ângelo Ferreira.

Favoráveis os (2) deputados: Adelmo Duarte, Ângelo Ferreira.

Parecer N° 5106/2010

Comissão de Administração Pública

Projeto de Lei Ordinária Nº 1486/2010

Autoria: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A CEDER O DIREITO DE USO DO IMÓVEL QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1486/2010, de autoria do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 012 de 05 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição em discussão já recebeu parecer favorável quando da sua apreciação na Comissão de Constituição, Legislação e Justiça a quem compete analisar a constitucionalidade e legalidade da matéria.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização desde Casa Legislativa, a fim de que o Governo do Estado possa ceder o direito de uso de imóvel, antigo Posto Fiscal da Secretaria da Fazenda, integrante de sua propriedade, ao Município de Vitória de Santo Antão, localizado às margens da BR- 232, Município de Vitória de Santo Antão, neste Estado;

2.2- A medida em apreço, objetiva efetivar a cessão de uso de imóvel, com a finalidade de realizar a implantação de Núcleo do Apoio Industrial, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Industrial, daquele Município;

2.3- De resto, a presente cessão, dar-se-á a título gratuito, pelo período de 04 (quatro) anos. Findo o prazo de cessão de uso do imóvel de que trata a presente Lei, sua renovação somente se dará através de emissão de Lei específica;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente projeto de lei está em condições de ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a cessão do imóvel que propiciará o Desenvolvimento Industrial do Município de Vitória de Santo Antão, Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1486/2010, de autoria do Poder Executivo,

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5107/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1537/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1537/2010 oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 039 de 31 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de **R\$ 11.795.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais)**, em favor da **SECRETARIA DAS CIDADES**, destinado ao reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I da presente Lei;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente para cobrir despesas destinadas a requalificar e construir equipamentos urbanos e espaços públicos, visando a melhoria da qualidade de vida da população nas cidades deste Estado;

2.3- De resto, esclarece que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação constante do Orçamentoária, em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos destinados a cobrir despesas com atividades nas cidades, que irão propiciar melhoria na qualidade de vida da população, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1537/2010, de autoria do Poder Executivo

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Airinho de Sá Carvalho.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5108/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1538/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1538/2010 oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 040 de 31 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, no valor de **R\$ 5.316.000,00 (cinco milhões, trezentos e dezesseis mil reais)**, para ser aplicado pela Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco – **FUNDARPE**;

2.2- De acordo a mensagem governamental a solicitação em epígrafe objetiva reforçar dotação orçamentária insuficiente, destinada ao atendimento de despesas relativas ao desenvolvimento de ações permanentes e estruturadoras de fomento, preservação, formação e fruição da cultura no Estado;

2.3- Oportuno, esclarece que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em

conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotação constante do Orçamentária, em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos destinados a cobrir despesas relativas ao desenvolvimento de ações estruturadoras da **FUNDARPE**, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Eduardo Porto
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1538/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Eduardo Porto.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5109/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1539/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1539/2010 oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 041 de 31 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa obter autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, em favor da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no valor de **R\$ 14.520.520,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais)**, para ser aplicado pelo Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife – **FUNDERM**;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em análise tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias insuficientes para cobrir despesas relativas à execução das ações do Programa de Infraestrutura em Áreas de Baixa Renda na RMR- PROMETROPOLÉ;

2.3- No mais, estabelece que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo Único do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta, nas fontes de recursos "0116 - Recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza – FECEP" e " 0119- Recursos Decorrente da Operacionalização da Conta Única para Projetos de Responsabilidade Social", na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que atende o interesse público, com a liberação de recursos destinados às ações do Programa de Infraestrutura em áreas de Baixa Renda, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1539/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5110/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1540/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1540/2010 oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 042 de 31 de março de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura visa colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de que o Governo do Estado possa efetivar a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de **R\$ 107.606.800,00 (cento e sete milhões, seiscentos e seis mil e oitocentos reais)**, em favor da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**;

2.2- Conforme contido na mensagem governamental a solicitação em epígrafe tem por finalidade reforçar dotações orçamentárias

insuficientes, para cobrir despesas destinadas a viabilizar a execução de ações voltadas para o atendimento dos serviços de polícia judiciária e dos serviços de policiamento preventivo e ostensivo, de modo a garantir a segurança do cidadão, bem como despesas operacionais do Órgão;

2.3- Por fim, esclarece que os recursos necessários à realização das despesas previstas no Anexo I do incluso Projeto de Lei, em conformidade com seu Anexo II, serão os provenientes da anulação de dotações constantes do Orçamento em vigor, na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos destinados a viabilizar o atendimento dos serviços de polícia judiciária e policiamento preventivo e ostensivo, de modo a garantir a segurança do cidadão, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Airinho de Sá Carvalho
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1540/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Airinho de Sá Carvalho.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5111/2010

Comissão de Administração Pública
Projeto de Lei Ordinária Nº 1547/2010
Autor: Poder Executivo

EMENTA: PROPOSIÇÃO NORMATIVA QUE VISA INCLUIR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL 2008/2011, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO FISCAL DO ESTADO, RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ATENDIDO AOS PRECEITOS LEGAIS E REGIMENTAIS. NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

1.1- Vem a esta Comissão de Administração Pública o Projeto de Lei Ordinária Nº 1547/2010, oriundo do Poder Executivo, através da Mensagem Nº 044 de 12 de abril de 2010, para análise e emissão de parecer;

1.2- A proposição encontra-se tramitando nesta Casa Legislativa sob o regime de urgência, nos termos do artigo 21 da Constituição do Estado.

2. Parecer do Relator

2.1- A presente propositura objetiva colher autorização deste Poder Legislativo, a fim de permitir que o Governo do Estado possa efetivar abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, no valor de R\$ 6.629.000,00 (seis milhões, seiscentos e vinte e nove mil reais), em favor da **SECRETARIA DEAGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA**, para aplicação pelo Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco – ITERPE;

2.2- Conforme mensagem governamental a solicitação em apreço tem por finalidade fazer incluir no Plano Plurianual 2008/2011, e o Orçamento Fiscal do Estado, ações e as respectivas dotações orçamentárias do Instituto de Terras e Reforma Agrária do Estado de Pernambuco - ITERPE, de acordo com o disposto na Lei nº 13.900, de 27 de outubro de 2009, no Decreto nº 34.497, de 31 de dezembro de 2009, e na Portaria SEPLAG nº14, de 29 de janeiro de 2010, que instituíram e regulamentaram aquela autarquia, especificados no artigo 1º e no Anexo I do referido Projeto de Lei;

2.3- Por fim, os recursos necessários à realização da despesa prevista no Anexo I do incluso Projeto de Lei, serão os provenientes da anulação das dotações orçamentárias especificadas no seu Anexo II e de Superávit Financeiro do exercício de 2009, apurado no Balanço Patrimonial da Administração Direta , na fonte de recursos "0128- Compensação Financeira de Recursos do Fundo do Petróleo", na forma do disposto no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

2.4- Posto isto, esta relatoria entende que o presente Projeto de Lei deve ser aprovado por este Colegiado Técnico, uma vez que evidencia o interesse público, com a liberação de recursos a fim de promover a Estruturação da Malha Fundiária do Estado, junto aos pequenos Trabalhadores, no âmbito do Estado de Pernambuco.

Adelmo Duarte
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, opinamos no sentido de que seja aprovado o Projeto de Lei Ordinária Nº 1547/2010, de autoria do Poder Executivo.

Sala da Comissão de Administração Pública,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Mavíael Cavalcanti.
Relator : Adelmo Duarte.
Favoráveis os (3) deputados: Adelmo Duarte, Airinho de Sá Carvalho, Eduardo Porto.

Parecer N° 5112/2010

Projeto de Resolução Nº. 1511/10
Autoria: Deputado Isaltino Nascimento

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco a Irmã Maria Aurieta Duarte Xenofonte. **Aprovado.**

1 Relatório

Vem a esta Comissão de Cidadania e Direitos Humanos, para a análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº. 1511/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento;

O Projeto de Resolução, em análise, visa conceder o Título de Cidadão Honorífico de Pernambuco a Irmã Maria Aurieta Duarte Xenofonte.

2. Parecer do Relator

Essa proposição está em consonância com o art. 199, *caput* e X, do Regimento Interno deste Poder Legislativo;

Após apresentação do breve histórico curricular da vida da homenageada, restou demonstrar seu elevado espírito público, bem como os relevantes serviços prestados ao Estado de Pernambuco;

Por outro lado, a documentação anexada ao projeto comprova que a agraciada reside no Estado de Pernambuco a mais de 05 anos e que nunca foi condenada criminalmente, nem responde a inquérito penal de qualquer natureza;

Ante o exposto, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela **aprovação**.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante das considerações do relator, a Comissão de Cidadania e Direitos Humanos opina pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº. 1511/2010, de autoria do Deputado Isaltino Nascimento.

Sala da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Terezinha Nunes.
Relator : Pastor Cleiton Collins.
Favoráveis os (6) deputados: Augusto Coutinho, Isabel Cristina, Jacilda Urquisa, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Terezinha Nunes.

Parecer N° 5113/2010

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
Parecer ao Projeto de Lei Nº 1537/2010
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Esmeraldo Santos

1. Relatório

1.1 Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 1537/2010, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que "Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências".

1.3 A Matéria em questão encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa em Regime de Urgência, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei Nº 1537/2010, de autoria do Estado, encontra-se fundamentado nos Art. 15, inciso I, Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 A Matéria ora em análise nesta Comissão autoriza o Estado de Pernambuco a Abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 20100, no valor de R\$ 11.795.000,00 (onze milhões, setecentos e noventa e cinco mil reais), destinados a reforço de dotação orçamentária da Secretaria das Cidades.

2.3 Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1537/2010, de autoria do Governador do Estado.

Esmeraldo Santos
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 1537/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

Sala da Comissão de Negócios Municipais,
em 14 de abril de 2010.
Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Esmeraldo Santos.
Favoráveis os (2) deputados: Bringel, Lucrecio Gomes.

Parecer N° 5114/2010

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS
Parecer ao Projeto de Lei Nº 1539/2010
Autor do Projeto: Governador do Estado
Relator: Deputado Bringel

1. Relatório

1.1 Distribuído a esta Comissão o Projeto de Lei Nº 1539/2010, de autoria do Governador do Estado, para análise e emissão de Parecer.

1.2 Trata-se de Projeto que "Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2010, e dá outras providências".

1.3 A Matéria em questão encontra-se em tramitação nesta Casa Legislativa em Regime de Urgência, de acordo com o artigo 21 da Constituição Estadual.

2. Parecer do Relator

2.1 O Projeto de Lei Nº 1539/2010, de autoria do Estado, encontra-se fundamentado nos Art. 15, inciso I, Art. 19, caput, da Constituição Estadual e no Art. 194, inciso II, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

2.2 A Matéria ora em análise nesta Comissão autoriza o Estado de Pernambuco a Abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 20100, no valor de R\$ 1.520.520,00 (quatorze milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e vinte reais), destinados a reforço de dotação orçamentária, em favor do Fundo de Desenvolvimento da Região Metropolitana do Recife-FUNDERM.

2.3 Tendo em vista não existir impedimentos constitucionais, legais ou morais para a consecução legislativa da Matéria, opino no sentido de que o parecer desta Comissão seja pela aprovação do Projeto de Lei Nº 1539/2010, de autoria do Governador do Estado.

Bringel
Deputado

3. Conclusão da Comissão

Diante do exposto e tendo em vista as considerações expedidas pelo Relator, somos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei Nº 1539/2010, de autoria do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado.

<p style="text-align:center">Sala da Comissão de Negócios Municipais, em 14 de abril de 2010.</p>

Presidente: Everaldo Cabral.
Relator : Bríngel.
Favoráveis os (2) deputados: Esmeraldo Santos, Lucrécio Gomes.

Indicações

Indicação N° 4561/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao prefeito da Cidade do Recife, João da Costa, e ao secretário de Saúde do Recife, Gustavo Coutinho, no sentido de regularizar o fornecimento de medicamentos no Posto de Saúde Beira-Rio e na Policlínica do Pina, ambos localizados no bairro do Pina, nesta Capital. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao prefeito da Cidade do Recife, **João da Costa**; ao secretário de Saúde do Recife, **Gustavo Couto**, ambos com endereço na Av. Cais do Apolo, 925, Bairro do Recife, Recife-PE, CEP: 50030-903; e ao Ilmo Sr. **Luis Ricardo Leite de Oliveira**, com endereço na rua Vila Teimosa, nº 204, Pina, Recife-PE, CEP: 51011-060.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

Os moradores que residem no bairro do Pina e nas áreas adjacentes estão insatisfeitos com a falta de medicamentos básicos da lista do SUS no Posto de Saúde Beira-Rio e na Policlínica do Pina. A falta de acesso aos remédios, como a ampicilina e a paracetamol causa transtornos especificamente para a população carente.

Os funcionários das unidades de saúde ora mencionadas dizem que os remédios vão chegar em aproximadamente dois meses. De maneira que o usuário, para não perder o tratamento e, conseqüentemente, ter sua saúde complicada, tem de arcar do próprio bolso com esse tipo de despesa. Portanto, por se tratar de um problema de saúde pública, o presente apelo tem por finalidade solicitar que o prefeito do Recife e o secretário municipal de Saúde regularizem, com a maior brevidade possível, o fornecimento de medicamentos, o que certamente contribuirá para o bem-estar daquela população.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Augusto Coutinho Deputado</p>
--

Indicação N° 4562/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa), João Bosco de Almeida, no sentido de encaminhar uma equipe técnica para solucionar o problema de abastecimento d’água da comunidade Sanharó, localizada no município de Pamamirim, neste Estado. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Compesa, **João Bosco de Almeida**, com endereço na rua da Aurora, 777 - Boa Vista, Recife-PE, CEP: 50.050-000; ao Sr. **Antônio Pires de Sá**, com endereço na Av. Aurora de Carvalho Rosas, 1565, Granja Aurora, Salgueiro-PE, CEP: 56000-000; e ao Sr. **Wellington Pires de Sá**, com endereço na rua 8, Bloco 93, apto. 203, Curado IV, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.270-070.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O objetivo da presente indicação é poder dotar a comunidade ora citada de um sistema de abastecimento d’água adequado às demandas daqueles moradores. Ressalte-se que a Companhia Pernambucana de Saneamento (Compesa) já instalou um sistema de encaenação naquele local. Porém, como a localidade está situada numa parte alta do terreno, a água não chega às cerca de 50 famílias que ali residem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Augusto Coutinho Deputado</p>
--

Indicação N° 4563/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, Elias Gomes, e ao secretário de Obras e Saneamento, Vavá Rufino, no sentido de recuperar o asfalto e efetuar reparos no sistema de drenagem da Avenida Manoel Carneiro Leão, situada no bairro de Dois Carneiros, em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao prefeito do município de Jaboatão dos Guararapes, **Elias Gomes**, com endereço na Av. General Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.330-900; ao secretário de Obras e Saneamento da Prefeitura de Jaboatão dos Guararapes, **Vavá Rufino**, com endereço na Rua Antônio Farias, 686, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-320; e à Sra. **Vera Lúcia da Costa Barros de Figueiredo**, com endereço na Av. Manoel Carneiro Leão, 14, Vila Dois Carneiros, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54280-530.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A Avenida Manoel Carneiro Leão, situada no bairro de Dois Carneiros, carece de obras de recuperação no asfalto e na rede de drenagem. Inúmeros são os relatos dos moradores que sofrem diariamente com os transtornos ocasionados pelos vários buracos localizados ao longo daquela via, que aumentam a cada dia, além do problema dos alagamentos, principalmente, durante o período do inverno. Ademais, o estado crítico daquela avenida deixa o trânsito lento e gera necessidade de reparos nos veículos em decorrência do excesso de trepidações, trazendo prejuízos financeiros aos motoristas. Os estragos têm sido causados pelas últimas chuvas, pelo tempo de uso, e pela falta de manutenção, o que exige da administração pública municipal uma intervenção urgente no sentido de executar trabalhos de recapeamento e no sistema de drenagem. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Augusto Coutinho Deputado</p>
--

Indicação N° 4564/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao gerente de Relações Institucionais da Oi-Telemar, Paulo Roberto Camargo Filho, no sentido de instalar um orelhão no Grupo de Resgate dos Barreiros, localizada no centro da cidade de Barreiros, na Mata Sul de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento ao gerente de Relações Institucionais da Oi, **Paulo Roberto Camargo Filho**, com endereço na Av. Cruz Cabugá, 665, Santo Amaro, Recife – PE, CEP: 50040-000; e ao presidente do Grupo de Resgate dos Barreiros, **Amaro Joaquim Galdino**, com endereço na rua Dr. Francisco de Moraes, nº33, Centro, Barreiros-PE, CEP: 55560-000.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

O objetivo da presente indicação é poder dotar a entidade acima especificada de um telefone público, já que é grande o fluxo de pessoas naquele local. Ressalte-se, ainda, que não há orelhão nas imediações, existindo um muito distante e que, por este motivo, deixa de atender a população que frequenta a localidade. Com a realização deste serviço, a Oi-Telemar estará cumprindo com seu papel social, atendendo àquela demanda e melhorando a qualidade de vida daqueles cidadãos. Face aos argumentos apresentados, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Augusto Coutinho Deputado</p>
--

Indicação N° 4565/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado veementemente apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Eduardo Henrique Accioly Campos, ao Excelentíssimo Secretário de Defesa Social, Dr. Servilho Silva de Paiva, a Excelentíssima Secretária Especial da Mulher, Dra. Cristina Buarque, e ao Ilustríssimo Senhor Chefe Geral da Polícia Civil, Dr. Manoel Carneiro Soares Cardoso, no sentido enviar esforços visando a instalação da DELEGACIA DA MULHER, no município de Ribeirão/PE.

Da decisão desta casa como do inteiro teor da presente proposição, dê-se conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Prefeito e Presidente da Câmara Municipal do Município de Ribeirão, ao CDL - Palmares, na Rua da Aurora, nº 976, Sala, 55, Centro, Palmares/PE., ao SINCOMATA, na Rua da Notícia, nº 972, Centro, Palmares/PE, ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Palmares, na Rua Cel. Austríclínio, nº 922, Centro, Palmares/PE, ao Rotary Club Palmares, na Rua Visconde do Rio Branco, nº 1494, São Sebastião, Palmares/PE, ao Lions Clube de Palmares, na Rua São Miguel Jaceli, nº 284, Modelo, Palmares/PE, à direção da FAMASUL - Faculdade de Formação de Professores da Mata Sul, na pessoa da sua diretora Profª Ediline Cavalcante Santos, na BR 101 Sul, KM 117, Campus Universitário, Palmares/PE, bem como às Rádios: Quilombo FM, na BR 101, Km 121, Japaranduba, s/n Palmares/PE, e Cultura dos Palmares AM, na Av. Engenho São Manuel, s/n, Palmares/PE, CEP 55.540-000.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A presente solicitação para a instalação da Delegacia da Mulher no município de Ribeirão, tem como justificativa os inúmeros problemas sociais e ocorrências com o envolvimento de mulheres, tanto na qualidade de vítimas de crimes comuns, mas também de violência doméstica, como espancamentos, ameaças, estupro e ofensas morais em geral. Refletindo vários problemas sociais característicos da região, tais como violência, principalmente contra a mulher. É imperativo que seja instalada essa unidade, haja vista as vítimas de violência doméstica não contarem com atendimento especializado nas delegacias convencionais, uma vez que as mulheres ficam constrangidas, porque são atendidas por homens. A instalação da Delegacia da Mulher na cidade de Ribeirão reflete um dos grandes anseios da população na área de segurança. “Este é um dos grandes anseios do povo”. Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Barreto Deputado</p>

Indicação N° 4566/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo., Coordenador Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de Agrestina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Carmem Miriam e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município Agrestina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor. Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro e Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4567/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo., Coordenador

Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON no município de Bezerros/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Elizabete Lima e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município Bezerros, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor. Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru e Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4568/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo., Coordenador Geral do PROCON-PE, José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de Jupi/PE. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a prefeita, Celina Tenório e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município Jupi, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON-PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor.

Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru, Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4569/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo. Coordenador Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de Cachoeirinha/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Carlos Alberto e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município Cachoeirinha, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor.

Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru, Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4570/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo. Coordenador Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de Carpina/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Manoel Severino e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município Carpina, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor.

Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru, Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4571/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, o Exmo., Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Roldão Joaquim e o Exmo., Coordenador Geral do PROCON-PE, o Sr. José Cavalcanti no sentido de viabilizarem a implantação de uma sede do PROCON-PE no município de São Caetano/PE.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao prefeito, Jadel Braga e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A viabilização e implantação de uma sede do PROCON-PE, no município São Caetano, através da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Estado, será de fundamental importância para dar continuidade ao processo de interiorização do órgão.

É necessário atrair para o município uma unidade do PROCON - PE, uma vez que essa entidade pública está expandindo sua rede no Estado, visando facilitar a vida de quem se sentir lesado.

A instalação do PROCON - PE é importante porque cria a cultura da fiscalização do mercado.

Temos conhecimento de que vários municípios foram beneficiados com a instalação desses escritórios, para combater as práticas abusivas que lesam os consumidores e orientar a escolher melhor seus fornecedores. Uma das metas estabelecidas pelo governador Eduardo Campos, juntamente com o secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Dr. Roldão Joaquim é ampliação no Estado dos serviços de proteção ao consumidor.

Os serviços atualmente em funcionamento atuam nas cidades de Arcoverde, Vitória de Santo Antão, Belém do São Francisco, Barreiros, Paulista, Santa Cruz do Capibaribe, Igarassu, Serra Talhada, Cabo de Santo Agostinho, Petrolina, Jaboatão dos Guararapes, Limoeiro, Belo Jardim e duas unidades em Caruaru, Timbaúba e Condado.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo, que as autoridades acima atendam ao nosso pleito.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Esmeraldo Santos Deputado</p>
--

Indicação N° 4572/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito apelo ao Governador de Pernambuco, Eduardo Campos e ao Secretário de Agricultura, Ranielson Ramos, para que seja executado um programa de formação de infra-estrutura hídrica para dar suporte às populações flageladas pela seca nos municípios de Altinho e Santa Terezinha, no semi-árido de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente do IPA, Júlio Zoé - Av. General San Martim, 1371 - Bongí - CEP 50761-000 - Recife –PE; ao Ex-Prefeito de Altinho, Carlos de Castro - Rua Ibiapaba, 121 - Tamarineira - Recife-PE; aos Vereadores de Altinho, por intermédio do Presidente da Câmara Municipal, José Alves da Silva - Rua Capitão Pulchério P. de Andrade, 223 - CEP 55490-000; ao Prefeito de Santa Terezinha, Adelson Lustosa da Silva - Rua José Romão de Araújo, s/n - Centro - Santa Terezinha-PE; Ex-Prefeito de Santa Terezinha Teógenes Lustosa - Rua José Romão de Araújo, 37 - 1º andar - Centro - Santa Terezinha-PE; aos Vereadores de Santa Terezinha, através do Presidente da Câmara Municipal - José Xavier de Lima - Rua José Romão de Araújo, S/N - Centro - Santa Terezinha-PE; ao Deputado Federal Bruno Araújo - Câmara dos Deputados – Ed. Principal - Pça dos Três Poderes – Gab. 360 – anexo IV - Brasília-DF – 70.160-900.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

A consolidação do quadro de seca nesses municípios e o baixo nível de investimentos públicos na área de infra-estrutura hídrica, nos últimos anos, justificam a ampliação por parte do Governo, da construção de obras hídricas (açudes, barragens, recuperação e instalação de poços, perfuração de poços tubulares e construção de cisternas), para que sejam melhoradas as condições de vida da população rural, no semi-árido de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.

<p style="text-align:center">Mavíael Cavalcanti Deputado</p>
--

Indicação N° 4573/2010

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado apelo ao Excelentíssimo Governador do Estado, Eduardo Campos, no sentido de viabilizar a implantação de Farmácias LAFEPE no município de Bezerros/PE.

Da decisão do Plenário dê-se conhecimento a prefeita, Elizabete Lima e a câmara de vereadores do respectivo município.

<p style="text-align:center">Justificativa</p>

Com a implantação da rede de farmácias LAFEPE no interior do Estado, as famílias de menor poder aquisitivo irão poder comprar remédios com preços acessíveis, pois nas farmácias tradicionais os medicamentos têm

Recife, 15 de abril de 2010

seus preços elevados, deixando as pessoas pobres impossibilitadas de comparem seus remédios para tratarem de sua saúde. Com esse objetivo da inclusão desse laboratório nas comunidades carentes do interior, estaremos dando um passo importante para o melhoramento na saúde, na qualidade de vida e oferecendo oportunidades de sobrevivência às famílias de baixa renda O LAFEPE em parceria com a Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco iniciou em Abril de 2001 o projeto de abertura de suas farmácias, visando à comercialização de medicamentos genéricos e similares, produzidos pelo LAFEPE e/ou adquiridos junto a outros laboratórios, com intuito de ofertar estes produtos a preços muito inferiores aos hoje praticados pelo mercado Sabemos que a adesão ao tratamento é fator fundamental para que os procedimentos em saúde tenham sucesso.

Visto o exposto e considerando o alcance social desta proposição, estou certo de sua aprovação e que as autoridades acima atendam ao nosso pleito por ser justo e oportuno.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Esmeraldo Santos Deputado
Indicação N° 4574/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado Apelo ao Secretário de Educação, Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, no sentido de que seja construída 01 (uma) quadra poliesportiva na Escola Estadual Monsenhor José Kehrlre, com sede à Rua Antônio Tenório Cavalcanti, s/n, Bairro Boa Esperança, Arcoverde-PE, 56512-625. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Secretário de Educação, Dr. Nilton da Mota Silveira Filho, com endereço à Rua Siqueira Campos, 304, Santo Antônio, Recife-PE, 50010-010; ao Diretor da Escola Monsenhor José Kehrlre, Prof. Carlos Fernando de Melo Torres, com endereço à Rua Antônio Tenório Cavalcanti, s/n, Bairro da Boa Esperança, Arcoverde-PE, 5652625; ao Vereador Jairo Freire, com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde-PE, 56506-100; a Vereadora Célia Cardoso, com endereço à Av. Coronel Antônio Japiassu, 600, Arcoverde-PE, 56506-100; a Sra. Erivania Camelo, com endereço à Rua Dona Nargina Pontual, 126, apt. 1402, Ed. Maria Carolina, bairro da Boa Viagem, Recife-PE, 51021-510; ao Sr. Julião Guerra, com endereço à Rua Padre Giordano, 45, apt. 2401, Boa Viagem, Recife-PE, 51021-490; ao Sr. João Justino, com endereço à Rua Padre Romulo, 03, São Geraldo, Arcoverde-PE, 56500-000.
Justificativa
A escola Estadual Monsenhor José Kehrlre é localizada na periferia do município de Arcoverde, possuindo cerca de 1710 (hum mil, setecentos e dez) alunos matriculados, no entanto, sofre com a falta de estrutura adequada para a prática do desporto e do lazer pelos estudantes, contribuindo para que haja o aumento da violência doméstica e social. Considerando que é uma das metas do Governo de Pernambuco estimular a prática de esportes e lazer como estilo de vida e promoção de saúde e inclusão social, é imprescindível a construção da quadra poliesportiva, dentre outras ações a serem executadas, objetivando a diminuição dos problemas sociais existentes na referida comunidade, na qual fica localizada aquela Escola Estadual.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 4575/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Apelo ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Dr. José Humberto Castro, no sentido de viabilizar melhoramentos da iluminação pública do Bairro da Cerâmica, no Centro de Sertânia, evitando as constantes oscilações na voltagem da energia. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da Companhia Energética de Pernambuco – CELPE, Dr. José Humberto Castro, com endereço à Av. João de Barros, 111 - Boa Vista - Recife - PE, 50050-902; à Exma. Sra. Lucicleide Xavier Ferreira dos Santos, Prefeita do Município de Sertânia, com endereço à Praça João Pereira Vale, 20, Sertânia-PE, 56600-000; ao Presidente da Câmara de Vereadores, José de Vasconcelos Silva, com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Sertânia-PE, 56600-000; a Vereadora Márcia Maria Rufino Ferreira com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Sertânia-PE, 56600-000; ao Vereador Antonio Henrique Ferreira dos Santos, com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101., Sertânia-PE, 56600-000; ao Vereador José Damião da Silva, com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Sertânia-PE, 56600-000; ao Vereador Antônio Monteiro de Almeida, com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Sertânia-PE, 56600-000; ao Vereador José Pereira da Silva, com endereço à Rua Dr. Ulisses Lins de Albuquerque, 101, Sertânia-PE, 56600-000
Justificativa
A iluminação pública é de extrema importância para a qualidade de vida da população, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico dos municípios, a cidade bem iluminada atrai turistas, traz segurança para o tráfego e para as pessoas, permite aos habitantes desfrutar do espaço público no período noturno, previne a criminalidade, enfim, a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, dando maior visibilidade às ações do poder público. Por outro lado, as constantes oscilações na voltagem da energia, tende a acarretar a queima de eletrodomésticos da população. É com esse objetivo que requeremos a CELPE o melhoramentos da prestação de serviço de iluminação pública para aquele município, localizado no sertão pernambucano.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Ângelo Ferreira Deputado

Indicação N° 4576/2010

Indicação N° 4576/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente da Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de autorizar a instalação de telefone público no Sítio São Mateus, município de Lagoa Grande. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Rose Mary de Oliveira Garziera, Prefeita Municipal, com endereço na Rua Olimpio Angelim, s/n, Lagoa Grande. CEP: 56395-000; ao Exmo. Sr. Joaquim da Rocinha, Vereador do município de Lagoa Grande, com endereço na Rua Castelo Branco, nº 717, Centro, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000 e ao Sr. Francisco Coelho da Silva, com endereço no Sítio São Mateus, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000.
Justificativa
Atualmente os serviços de telecomunicação têm se expandido. Entretanto, ainda existem localidades do sertão nas quais o serviço de telecomunicação ainda não chegou. Dessa forma, venho através deste pleito, reivindicar junto a Oi Pernambuco, para que haja a instalação de telefone público no Sítio São Mateus a fim de atender às necessidades dos habitantes da localidade. Ante o exposto solicito aprovação dos ilustres pares, devido a relevância da proposição.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Isabel Cristina Deputada

A iluminação pública é de extrema importância para a qualidade de vida da população, além de contribuir para o desenvolvimento social e econômico dos municípios, a cidade bem iluminada atrai turistas, traz segurança para o tráfego e para as pessoas, permite aos habitantes desfrutar do espaço público no período noturno, previne a criminalidade, enfim, a melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, dando maior visibilidade às ações do poder público. Por outro lado, as constantes oscilações na voltagem da energia, tende a acarretar a queima de eletrodomésticos da população. É com esse objetivo que requeremos a CELPE o melhoramentos da prestação de serviço de iluminação pública para aquele município, localizado no sertão pernambucano.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Ângelo Ferreira Deputado
Indicação N° 4576/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado à Secretária de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura de Olinda, Dra Hilda Gomes, apelo no sentido de providenciar uma operação de limpeza e conservação das vias e logradouros públicos situados no entorno do conjunto residencial Vaticano, no bairro de Casa Caiada, principalmente na via de acesso principal, a Rua Jornalista Luis de Andrade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Secretária de Obras e Serviços Públicos do município de Olinda, Dra Hilda Gomes, no endereço Rua Romeu Jacobina Figueiredo, S/N Ouro Preto – Olinda/PE CEP 53.370-800, a Líder Comunitária, Maria Zenaide Galvão Pessoa, no endereço Rua Vaticano, nº 54 Casa Caiada – Olinda /PE , CEP- 53130-370.
Justificativa

A ausência da Prefeitura de Olinda com a prestação dos serviços públicos de limpeza, conservação e manutenção na área em epigrafe já há quase um ano, tem deixado as famílias que moram naquele conjunto de prédios e mais as residências comuns em estado de polvorosa devido à incidência de problemas decorrentes do injustificável acúmulo de lixo em vários pontos.

A Rua Jornalista Luiz de Andrade, a mais prejudicada, há muitos anos não recebe nenhuma manutenção e a quantidade crescente de buracos já está deixando-a intransitável. Ao longo do seu percurso logo no início, próximo a Av. Carlos de Lima Cavalcanti, existe um terreno baldio que ocupa uma quadra inteira onde toda a extensão da calçada está tomada pelo mato e pelo lixo que até pessoas de outras áreas estão vindo depositar. Resultado disso é que os riscos à saúde dos moradores da localidade estão aumentando por conta da proliferação de ratos, insetos e principalmente de mosquitos vetores de doenças infecto-contagiosas como a Dengue, já que o local apresenta grandes quantidades de sucatas de recipientes plásticos e pneus velhos. Se não bastassem os problemas trazidos pela falta de limpeza, o local também tem servido como refúgio e esconderijo para consumidores de drogas e marginais de todas as idades tornando extremamente perigosa a circulação dos moradores em horários de pouco movimento pelo risco iminente de uma abordagem criminoso.

E o problema tende a se agravar porque o descaso da gestão municipal com a qualidade de organização urbana naquele quadrante estimula o surgimento de outros focos de depósitos irregulares de detritos, o que já vem acontecendo na Rua João da Costa Lima, onde está se formando um verdadeiro lixão, com a presença de aves de rapina, cavalos, bois e, pasmem, até grupos de catadores de lixo. Tudo isso está acontecendo com um conjunto residencial onde existem 15 prédios, com 28 apartamentos cada um, com um total aproximado de 5 mil moradores, que estão se sentindo totalmente abandonadas pela administração municipal, a despeito de terem feito várias solicitações ao órgão responsável pela limpeza urbana do município, através até dos meios de comunicação.

Diante dessa situação de absoluto desconforto a que essas famílias estão sendo submetidas, peço aos nobres parlamentares dessa Casa Legislativa, que tanto tem trabalhado pelos interesses dos cidadãos, a aprovação desse apelo a ser feito a Prefeitura de Olinda.

Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Jacilda Urquiza Deputada
Indicação N° 4577/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. João Bosco de Almeida, Diretor Presidente da COMPESA, no sentido de viabilizar a inclusão da comunidade da Agrovila Nova Esperança, município de Ouricuri, no sistema de abastecimento de água do Ramal II da Adutora do Oeste.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito da Cidade de Ouricuri, com endereço à Praça Pe. Francisco Pedro da Silva, nº 145, Ouricuri/PE. CEP 56.200-000, ao Exmo. Sr. Elias Mendes Marinho, Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, com endereço na R. Prof. Carmelia Cardoso Jaques, 220, Centro, Ouricuri, CEP 56200-000 e à Sra. Luciana Mendes da Costa, Presidente da Associação dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais da Agrovila Nova Esperança e Sítios Vizinhos, com endereço na Agrovila Nova Esperança, Ouricuri/PE, CEP 56.200-000.

Justificativa
Por meio desta proposição, venho solicitar a avaliação da inclusão da comunidade da Agrovila Nova Esperança, município de Ouricuri, no sistema de abastecimento de água do Ramal II da Adutora do Oeste, que fica distante apenas 2 km do ramal principal do referido sistema. Esta pequena extensão já tinha sido planejada inicialmente pela empresa executora da obra e aprovada através de solicitação da comunidade ao DNOCS. Com a inclusão, um total de 52 famílias serão beneficiadas. Ante o exposto, solicito aprovação dos ilustres pares.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Isabel Cristina Deputada
Indicação N° 4578/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente da Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de autorizar a instalação de telefone público no Sítio São Mateus, município de Lagoa Grande. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Rose Mary de Oliveira Garziera, Prefeita Municipal, com endereço na Rua Olimpio Angelim, s/n, Lagoa Grande. CEP: 56395-000; ao Exmo. Sr. Joaquim da Rocinha, Vereador do município de Lagoa Grande, com endereço na Rua Castelo Branco, nº 717, Centro, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000 e ao Sr. Francisco Coelho da Silva, com endereço no Sítio São Mateus, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000.
Justificativa

Indicação N° 4578/2010
Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário, e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Gerente da Relações Institucionais da Oi Pernambuco, Frederico de Siqueira Filho, no sentido de autorizar a instalação de telefone público no Sítio São Mateus, município de Lagoa Grande. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Exma. Sra. Rose Mary de Oliveira Garziera, Prefeita Municipal, com endereço na Rua Olimpio Angelim, s/n, Lagoa Grande. CEP: 56395-000; ao Exmo. Sr. Joaquim da Rocinha, Vereador do município de Lagoa Grande, com endereço na Rua Castelo Branco, nº 717, Centro, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000 e ao Sr. Francisco Coelho da Silva, com endereço no Sítio São Mateus, Lagoa Grande. CEP: 56.395-000.
Justificativa
Atualmente os serviços de telecomunicação têm se expandido. Entretanto, ainda existem localidades do sertão nas quais o serviço de telecomunicação ainda não chegou. Dessa forma, venho através deste pleito, reivindicar junto a Oi Pernambuco, para que haja a instalação de telefone público no Sítio São Mateus a fim de atender às necessidades dos habitantes da localidade. Ante o exposto solicito aprovação dos ilustres pares, devido a relevância da proposição.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Isabel Cristina Deputada

Requerimentos
Requerimento N° 4849/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja designado um Voto de Congratulações pela posse do Sr. JOSÉ ALEXANDRE MIRINDA MOREIRA no cargo de Presidente da ADEMI/PE - Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco , para o biênio 2010/2011, evento que ocorrerá no dia 15/04/2010, quinta-feira. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Presidente da ADEMI/PE, Sr. José Alexandre Mirinda Moreira e ao ex-presidente da ADEMI/PE, Sr. Marcelo Chagas Gomes ambos na Rua Venezuela, 85, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-170; ao Presidente do CREA/PE, Sr. Roberto Porto Muniz na Av. Agamenon Magalhães, 2978, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-000; ao presidente do SINDUSCON/PE, Sr. Gabriel Neves na Rua Marques de

Amorim, 136, Boa Vista, Recife/PE; ao presidente da FIEPE/PE, Sr. Jorge Wicks Corte Real na Av. Cruz Cabugá, 767, Sº Amaro, Recife/PE; ao Deputado Federal André de Paula na Câmara Federal, Brasília/DF, CEP: 70160-900; ao Senador Marco Maciel no Senado Federal, Brasília/CF, CEP: 70165-900.

Justificativa
Vimos, nesta oportunidade, registrar um Voto de Congratulações pela posse do Sr. JOSÉ ALEXANDRE MIRINDA MOREIRA no cargo de Presidente da ADEMI/PE para o biênio 2010/2011. A solenidade de posse ocorrerá na próxima quinta-feira, no Restaurante Boi Preto, onde estarão assumindo cargos na diretoria, os seguintes empresários: Félix Cantalício Sampaio de Sá, Carlos Roriz Tinoco, Alberto Ferreira da Costa Júnior, Bruno de Moraes Bacelar, André Callou da Cruz, Gildo Vilaça Filho, Eduardo Fernandes de Moura, Avelar de Castro Loureiro Filho, Sérgio Machado de Arruda e Marcello Chagas Gomes. A ADEMI/PE vem consolidando seu crescimento e se fortalecendo junto ao Mercado Imobiliário, fruto de um trabalho efetivo de luta em defesa dos legítimos interesses de seus associados. Para melhor conhecermos essa associação, relatarei alguns dados da história de luta e empenho de todos os que já passaram pela diretoria, como segue: “A Associação das Empresas do Mercado Imobiliário de Pernambuco – ADEMI/PE foi criada em 1975, da transformação da antiga AIEP - Associação dos Incorporadores do Estado de Pernambuco, tendo como seu primeiro presidente André Carlos Alves de Paula. Vários empresários da Construção Civil participaram da estruturação da nova Associação, entre eles Henock Coutinho de Melo, Álvaro Mota Correia Amado, Antônio Callou Cruz, Luis Alberto Carneiro, Isaac David de Souza e Petrônio Barbosa.

Álvaro Mota Correia Amado foi o segundo presidente da instituição, eleito em 1979. Nessa época, foi seguido um grande trabalho para o aumento do quadro social. Já ano de 1986, sob a direção de Annibal Freitas, a ADEMI-PE teve sua sede própria construída, com ajuda financeira dos associados. Na gestão seguinte, de Gabriel Bacelar, foi dada ênfase à campanha institucional da Associação, à legislação do Corpo de Bombeiros, ao lançamento da Pesquisa Imobiliária - aferindo o perfil do mercado - e ainda, à edição do Informativo da instituição. Como presidente da entidade a partir de 1988, o empresário José Chaves priorizou a reformulação e modernização dos Estatutos, a discussão e modificação da Legislação Urbanística do Município do Joboatão dos Guararapes, a participação na busca de uma solução dos problemas gerados pelo cone de som do Aeroporto dos Guararapes. Contribuiu-se, ainda, para a elaboração da nova Lei de Parcelamento do Solo da Prefeitura da Cidade do Recife.

Na crise econômica oriunda dos planos Collor I e II, assumiu a presidência da ADEMI-PE em 1990, o engenheiro Paulo Gesteira Costa, que enfrentou todos os percalços. Um dessa gestão, foi a batalha judicial travada com êxito contra a cobrança da diferença do ICMS nas compras feitas pelos associados em outros Estados. Entretanto, o maior destaque foi a relevante contribuição para modificação e melhoria do Plano Diretor da Cidade do Recife. O construtor Gabriel Dubeux Neves assumiu a presidência da associação em 1992, criando o Fórum Nordeste da Construção, congregando todas as entidades da categoria na região. O lançamento do novo jornal da ADEMI-PE, moderno e dinâmico, significou uma evolução para o mercado. Na esfera judicial foi interposta uma nova demanda, também com êxito, contra a correção monetária dos estoques imobiliários. Foram eliminadas as restrições que existiam nas proximidades da Estação de Rádio da Marinha, no Pina. Mereceu destaque a preocupação com as condições de trabalho nas obras e passou-se a oferecer melhores recursos tecnológicos e a humanizar os canteiros.

O presidente seguinte, Marcos Roberto de Oliveira Cavalcanti, ampliou a sede e informatizou a entidade. Uma intensa atuação na Lei n.º 16.176/96 inseriu artigos que viabilizaram a intervenção imobiliária no Recife. Uma nova demanda judicial foi interposta, visando garantir os direitos adquiridos em juízo pelos filiados, sobre a inexistibilidade do pagamento da diferença do ICMS. Foram ajudadas duas demandas - contra a Caixa Econômica Federal (prejudicavam alguns filiados). Houve, também, a fundação da COMAPE (Cooperativa de Materiais de Construção de Pernambuco) e a organização de caravanas de empresários para visitar feiras internacionais (Miami, Barcelona, Paris). O Troféu ADEMI-PE mobilizou e prendeu a atenção de todo o povo pernambucano, premiando, no final do ano, os melhores empreendimentos entregues ao público. Um banco de dados contendo as melhores ofertas para compra de insumos tornou-se referencial para as empresas. A gestão que ora se despede da presidência da ADEMI/PE, na pessoa do Sr. Marcelo Chagas Gomes, vem conduzindo o desenvolvimento de ações nas áreas de tecnologia, adequação dos avanços tecnológicos às normas das concessionárias dos serviços públicos, mercado imobiliário, relações com outros órgãos de classe, atividades relativas a segurança e saúde dos trabalhadores e outras atividades.

Esta é a realidade de sucesso e organização que o novo presidente, ex-vereador e empresário **JOSÉ ALEXANDRE MIRINDA MOREIRA**, juntamente com sua diretoria, vai encontrar para desenvolver mais ainda as atividades da ADEMI/PE, sedimentando de vez o papel da associação junto à sociedade consumidora.

Parabéns, MIRINDA, e todos os que fazem a ADEMI/PE !!

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Miriam Lacerda Deputada
Requerimento N° 4850/2010

Requerimento N° 4850/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, que seja transcrito para os anais desta Assembleia Legislativa, a série Fale com Elas, publicado no Jornal do Commercio, no caderno C dos dias 11,12 e 13 de abril do corrente ano, pela Jornalista Fabiana Moraes.
Justificativa
A série de reportagem "Fale com elas", assinada pela jornalista Fabiana Moraes, e publicada no Caderno "C" do Jornal do Comercio de Pernambuco, entre os dias 11 e 13 de abril, abre aos olhos dos leitores uma realidade comum ao universo das travestis, segmento da comunidade LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) que ainda é alvo de muito preconceito. A jornalista Fabiana Moraes foi feliz e corajosa ao dar voz às travestis de Pernambuco e retratar na série de reportagens todo o estigma que estas pessoas carregam ao longo da vida, sendo muitas vezes alvo de violência e humilhações. Pela ousadia e coragem da referida repórter solicitamos dos nobres pares a aprovação que seja transcrito nos anais desta casa a série citada.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Isaltino Nascimento Deputado

Requerimento N° 4851/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos observadores pernambucanos Audemário Prazeres e Everaldo Faustino pela realização de feito inédito na área da Astronomia. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Associação Astronômica de Pernambuco, **Audemário Prazeres**; ao Sr. **Everaldo Faustino**, ambos com endereço na Rua Cardeal

Arcoverde, 132, Bairro das Graças, Recife/PE, CEP: 52011-240; e ao secretário de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado de Pernambuco, **Anderson Gomes**, com endereço Rua Vital de Oliveira, 32, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030.370.

Justificativa
Os astrônomos pernambucanos Audemário Prazeres e Everaldo Faustino realizaram um feito inédito: o registro da passagem do asteroíde denominado Varuna em frente a uma estrela. Os dados relativos ao fenômeno astronômico foram repassados para pesquisadores de vários países, o que resultou na confirmação de que esse feito foi pioneiro. O registro da passagem do planetóide, situado além da órbita de Netuno, foi feito em Camalaú (Cariri da Paraíba). É um importante acontecimento, no sentido de que irá fornecer novas informações sobre o nosso Sistema Solar. Atualmente, os estudiosos detêm pouco conhecimento sobre esse objeto, bem como dos astros localizados na mesma região da órbita. Os dois profissionais possuem grande experiência em observações. Possuem um papel ativo quanto ao monitoramento de fenômenos temporários. Audemário é presidente da Sociedade Astronômica do Recife (SAF) e da Associação Astronômica de Pernambuco. Portanto, é justo e oportuno que esta Casa Legislativa apresente esta homenagem aos ilustres observadores pernambucanos, visto que se trata de descoberta de grande valia para os estudos relacionados à Astronomia. Trata-se de uma inestimável contribuição para que Pernambuco fortaleça sua posição nessa ciência, motivo pelo qual solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado
Requerimento N° 4852/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “ <i>Grande caatinga: feridas</i> ”, de autoria do consultor de empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 1º de abril de 2010. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause , com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59, Apto. 501, Condomínio Residências da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52060-030.
Justificativa

Requerimento N° 4852/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa o artigo “ <i>Grande caatinga: feridas</i> ”, de autoria do consultor de empresas, Gustavo Krause, publicado no Jornal do Commercio, seção Opinião, em 1º de abril de 2010. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao ex-ministro da Fazenda e do Meio Ambiente, Gustavo Krause , com endereço na Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59, Apto. 501, Condomínio Residências da Jaqueira, Jaqueira, Recife/PE, CEP: 52060-030.
Justificativa
O artigo em tela refere-se à preocupação do autor com o meio ambiente, especificamente com relação à devastação do bioma da caatinga. Preocupação transcrita por meio de apresentação de autoria do consultor, elaborada por ocasião de convite da escola Recanto, para trabalho intitulado “ <i>As caatingas de Pernambuco: conhecer para preservar</i> ” publicado em 1996. O referido trabalho, que foi premiado na VII Mostra Nacional da Ciranda da Ciência (1994) , sinaliza para recente e preocupante constatação de que 45% desse bioma exclusivamente brasileiro foi devastado entre 2002 e 2008. O mais alarmante é que Pernambuco, junto com o Ceará, Piauí e Bahia, é considerado um dos estados que mais agride o meio ambiente nesta questão.

Justificativa
O artigo em tela refere-se à preocupação do autor com o meio ambiente, especificamente com relação à devastação do bioma da caatinga. Preocupação transcrita por meio de apresentação de autoria do consultor, elaborada por ocasião de convite da escola Recanto, para trabalho intitulado “ <i>As caatingas de Pernambuco: conhecer para preservar</i> ” publicado em 1996. O referido trabalho, que foi premiado na VII Mostra Nacional da Ciranda da Ciência (1994) , sinaliza para recente e preocupante constatação de que 45% desse bioma exclusivamente brasileiro foi devastado entre 2002 e 2008. O mais alarmante é que Pernambuco, junto com o Ceará, Piauí e Bahia, é considerado um dos estados que mais agride o meio ambiente nesta questão.

Justificativa
Portanto, segue na íntegra o referido texto: <p>“Grande caatinga: feridas Em outubro de 1994, a escola Recanto recebeu o 1º prêmio, medalha de ouro, na VII Mostra Nacional da Ciranda da Ciência, com o trabalho apresentado sob o título As caatingas de Pernambuco: conhecer para preservar. Tive a honra e o privilégio de ser convidado pela diretora da escola, a grande educadora Fátima Moraes, para escrever a apresentação do referido trabalho, publicado em junho de 1996. A recente constatação de que, entre 2002 e 2008, 45% do bioma foi devastado, o equivalente a 375 mil quilômetros quadrados, tendo a Bahia, Ceará, Piauí e Pernambuco como os estados que mais desmataram, julguei por bem publicar, resumidamente e com algumas adaptações a referida apresentação menos pelo valor do que está escrito e muito mais pelo valor premonitório do trabalho científico premiado. “Na pia batismal, este País selou um pacto de origem e destino com a natureza ao receber o nome Brasil. A madeira de “cor abrasada e vermelha que tinge pano” deu nome a um ponto no Atlântico no meio da roca marítima, sob o protesto indignado do frei Vicente Salvador pelo esquecimento do primeiro nome - Terra de Santa Cruz - muito mais adequado aos cavaleiros da Ordem de Cristo que tinham como missão explorar novas terras e riquezas prometendo o céu aos povos conquistados. A aparente prevalência da ideologia da natureza, no momento seminal da nossa pátria, sob a ideologia religiosa, continha duas visões: a visão humanista do Renascimento que enxergava nos descobrimentos novas possibilidades de ampliar conhecimentos e encontrar o “paraíso perdido”, a visão utilitária do mercantilismo movida pela expansão do comércio e acumulação de riqueza para os colonizadores. Vem do ato fundador, a nossa relação ambivalente e contraditória com a natureza. Em Porto Seguro a majestade da mata atlântica estendia o tapete verde para seus algozes em doação ilimitada a uma terra ingrátida como disse Drummond. O primeiro alumbramento da expedição cabralina era, apenas, um pedaço do esplendoroso mosaico do nosso patrimônio natural. Ao norte, a misteriosa e gigantesca Floresta Amazônica, o bem da vida planetária, abrigava e abriga o maior tesouro da humanidade: a biodiversidade. A oeste, o cerrado oferece-se como o berçário das águas. E por falar em água, o que dizer do pantanal? Um fragilimo artesanato da natureza, revelador de um espetáculo único quando, em certos momentos, mostra céu, terra e água, em planícies superpostas, parecendo uma coisa só. Em todos estes cenários a vida e a beleza são obras da natureza, a tragédia da destruição, obra do homem. Somente na caatinga a própria natureza parece brincar de beleza e tragédia, vida e morte. Acontece quando o sol queima (queima muito) e quando chove (chove pouco). De repente, onde eram rios, ficam rugas, como se um rosto jovem envelhecesse da noite para o dia, onde era o verde das folhas de jurema, camaratuba e mororó, sobram o xique-xique, a palmatória e o mandacaru, isto é, sobram espinhos como se fossem armas de luta pela sobrevivência até quando chuvas minguadas replantam esperanças fazendo a festa do sapu-cururu, da asa-branca, da cotia, do preá, do mocó, do tatu, no milagre da explosão de vida. Na Caatinga, o grito da terra confunde-se com o grito dos pobres. Talvez, por isto, permaneça sem a proteção do pálio constitucional como a que foi dada aos outros ecossistemas (há mais de uma década tramita a PEC 115 para transformá-la em patrimônio nacional). Neste lugar é difícil viver. Não há veredas, há feridas: “Lhe falo do Sertão. Do que não sei. Um grande sertão. Não sei. Ninguém ainda. Só umas raríssimas pessoas - e só essas poucas veredas, veredzinhas. O que muito lhe agradeço é sua fineza de atenção” (Guimarães Rosa).” Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.</p>

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2010.
Augusto Coutinho Deputado
Requerimento N° 4851/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos observadores pernambucanos Audemário Prazeres e Everaldo Faustino pela realização de feito inédito na área da Astronomia. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Associação Astronômica de Pernambuco, Audemário Prazeres ; ao Sr. Everaldo Faustino , ambos com endereço na Rua Cardeal

Requerimento N° 4851/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Aplauso aos observadores pernambucanos Audemário Prazeres e Everaldo Faustino pela realização de feito inédito na área da Astronomia. Da decisão desta Casa Legislativa, dê-se conhecimento ao presidente da Associação Astronômica de Pernambuco, Audemário Prazeres ; ao Sr. Everaldo Faustino , ambos com endereço na Rua Cardeal

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

11

Requerimento N° 4853/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades Regimentais que seja enviado um **Voto de Pesar**, pelo falecimento do jovem **Napoléao Macedo de Miranda**, ocorrido em 13 de abril de 2010. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos seus pais, Tadeu Miranda e Luciana Macedo de Miranda, com endereço a Praça Ismael Gouveia, s/n, Palmares – PE.

Justificativa
Faleceu na BR 101, trecho do Posto Japaranduba, próximo a cidade de Palmares, neste Estado, aos 22 anos de idade, o jovem Napoleão Macedo de Miranda, era Empresário na cidade de Palmares e faleceu vítima de um acidente de Trânsito. Deixou imensa saudade não somente aos seus familiares, mas a todos que com ele conviveram. Com este sentimento de perda que se propõe um Voto de Pesar pelo falecimento de Napoléao Macedo de Miranda , apresentando as nossas mais sentidas condolências aos seus familiares e amigos.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento N° 4854/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, um Voto de Aplauso para a Paróquia de São José – Carpina-PE, que este ano esta comemorando os 100 anos de sua fundação. Da decisão desta Casa, bem como, o inteiro teor desta proposição, seja dado conhecimento ao Exmo. Rev. Arcebispo da Arquidiocese de Olinda e Recife, Dom Fernando Saburido, com endereço na Avenida Rui Barbosa, nº 409, Graças, Recife-PE, CEP: 52.011-040; ao Exmo. Reverendíssimo Bispo Diocesano de Nazaré da Mata, Dom Severino Batista de França, com endereço na Praça Herculano Bandeira, nº35, Nazaré da Mata- PE, Caixa Postal 02, CEP: 55.800-000; ao Exmo. Rev. Padre Brenno Guastalla, com endereço na Rua Padre Rocha, nº 500, Carpina-PE, CEP: 55810-000; ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Antônio Coelho Muniz Neto (Lebre) com endereço na Praça São José, nº 95, Carpina-PE, CEP: 55810-000 e aos Vereadores, Cícero Pereira de Souza, Fernando Augusto Carneiro de Albuquerque Ferreira da Silva, José Cláudio da Silva, Manoel Luiz Ferreira, Marta de Oliveira Gonçalves Guerra, Severino Ferreira de Souza, respectivamente no seguinte endereço, Câmara Municipal de Caprina, Praça São José, nº40, Carpina-PE, CEP:55.810-000.

Justificativa
Conforme foi divulgado no Jornal a Voz do Planalto, edição do mês de março de 2010, "Este ano as comemorações alusivas ao padroeiro de Carpina, São José, teve um significado todo especial. Além dos preparativos habituais a comunidade dedicou-se com grande afinco à elaboração da programação, para mostrar com maior originalidade a história centenária da paróquia. A mesma foi fundada em 22 de fevereiro de 1910, pelo então bispo de Olinda e Recife, D. Luiz Raymundo da Silva Brito, mas a organização procurou dar uma ênfase maior durante o mês de março, entre os dias 09 e 19, quando ocorreram as homenagens ao padroeiro. Além de procissões e caminhadas, a festa contemplou em suas celebrações comunidades, entidades e grupos. O evento religioso movimentou a cidade durante dez dias e atraiu milhares de participantes. A criação da paróquia foi um pedido dos fiéis que habitavam a antiga Floresta dos Leões, (nome de Carpina à época) e foi elevada como freguesia de São José e São Sebastião, desmembrada das freguesias de Tracunhaém e Paudalho. Em 1983, o salesiano PE. Euclides Gonçalves Ferreira dividiu a paróquia em áreas, para facilitar o trabalho de evangelização, hoje chamadas comunidades. Com o crescimento populacional da cidade de Carpina, o bispo diocesano Dom Jorge Tobias de Freitas, aprovou e deu continuidade ao processo de divisão da paróquia. Em 03 de maio de 2002, atendendo as necessidades pastorais, desmembrou da paróquia de São José a Capela de Nossa Senhora da Soledade da Lagoa do Carro, que passou a ser independente. Em 13 de junho de 2003, através de um decreto, Dom Jorge criou a Paróquia de Santo Antônio. E, 02 de fevereiro de 2007, com novo decreto, Dom Bernardino Marchiô, então Administrador Apostólico da Diocese de Nazaré da Mata, deu título de paróquia à Capela do Sagrado Coração de Jesus, já anunciada em 2003, por Dom Jorge. Os trabalhos pastorais na paróquia de São José do Carpina continuaram sendo coordenados pela comunidade salesiana, tendo como prioridade a catequese e a preparação das santas missões populares. Nestes últimos anos, com o crescimento da cidade, foram construídos também novas capelas: a de São Vicente, no bairro Carneiro Leão, e a de São Bosco são exemplo disso, ambas estão sob a coordenação do atual administrador paroquial, o padre Brenno Quartalla". Portanto, o Poder Legislativo de Pernambuco não poderia alhear-se de tão importante e significativo acontecimento, razão pela qual, esperamos dos Nobres colegas Deputados à aprovação do presente requerimento.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Justificativa
Com tristeza e pesar registro o falecimento, aos 62 anos de idade, do conterrâneo e amigo Sebastião Onofre do Nascimento Lins, pessoa estimada no município do Bom Jardim, sua terra natal. Nascido em 26 de julho de 1947, filho de Severino Domingos do Nascimento e de Maria de Jesus Lins do Nascimento, Sebastião Onofre era comerciante e morava no município de Orobó. Tinha seis irmãos: Dulceli Maria, Gerlinde Gorette, Gelta, Luziene de Jesus, Adenis Darc e Expedito Giovanni. Foi casado com a professora Mariluce Lins de Souza, com quem teve dois filhos: Floriano Adolfo e Grasielle Lins de Souza. Deixou seis netos: Klécio, Victor, Vitória, Karine, Kariely e Kaio. A doença não tirou seu bom humor nem sua maneira de viver, sempre encontrando forças para continuar no trabalho. Tenho certeza de que Bom Jardim perdeu um dos seus grandes filhos. Durante sua vida, Sebastião Onofre conquistou a simpatia e a amizade de todos que prezavam de sua convivência. Diante do exposto solicito a aprovação desta proposição pelos ilustres deputados, como forma de solidariedade com a família enlutada e reconhecimento a uma pessoa que sempre honrou sua terra natal.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Aqui na Capital Pernambucana, começa a saga do jovem timbaubense, exatamente no tradicional Salão Casa Hollywood, cuja função era a de servente.

No emprego, teve oportunidade de fazer curso de cabeleireiro e logo na década de 1960, instalou seu próprio salão no bairro da Torre em sociedade com um amigo, onde chegou a trabalhar até 16 horas por dia. Empolgado com o sucesso, Edelson deixou o Recife para aprofundar sua técnica no Rio de Janeiro e São Paulo, sua esposa Judite, com quem se casou aos 17 anos, ficou à frente do salão na capital pernambucana.

De volta, dois anos depois, Edelson batalhou e conseguiu fazer o seu nome na alta sociedade recifense.

Hoje, o empreendedor Edelson estampa nada menos que doze salões de beleza em bairros nobres e nos principais Shoppings Centers de nossa cidade.

Aos 66 anos, tornou-se patrão de 300 funcionários, o empresário é do tipo discreto estratégico. Jamais peca por querer dar um passo maior do que as pernas. Mas também não deixa passar o momento oportuno para dar um grande salto.

É tanto que hoje o empresário e empreendedor Edelson Barbosa de Souza está expandindo seus negócios para além do Estado. Já se encontra em fase final de reformulação a primeira franquia de cabeleireiro no Norte Nordeste. À frente desta empreitada, a consultoria Francomp, calcula que em um ano serão abertas mais dez lojas. O lançamento oficial da franquia ocorrerá na feira Franchising Nordeste 2010, de 22 a 25 de abril, no Centro de Convenções de Olinda. Este é um pequeno resumo da história de vida do Rei das Tesouras, que nunca deixou se abater diante do sofrimento e das humilhações que passou.

Mesmo tendo triunfado, Edelson Barbosa, de quem tive o privilégio de me tornar amigo, trata-se de uma personalidade ética, um grande vencedor, homem que nunca guardou magoas e muito menos rancores. Não é por acaso, que dos nove filhos de Edelson, os cinco homens tomaram-se cabeleireiros. Ima das quatro filhas também se tornou à profissão, e as demais cuidam de parte administrativa. Até hoje, o mestre das tesouras continua fielmente cortando cabelo na matriz da rede, localizada no bairro da Torre nesta cidade. Sem mencionarmos todos os méritos deste abnegado empreendedor, especialmente o de caráter pessoal, as virtudes emanadas de sua formação profundamente humana, emoldurando-lhe a dedicação profissional, é que venho solicitar dos Nobres Colegas Deputados que aprovem este Voto de Aplauso para o brilhante empresário pernambucano, Sr. Edelson Barbosa de Souza.

Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Antônio Moraes Deputado

Requerimento N° 4856/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais,que seja aprovado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento do bonjardinense **SEBASTIÃO ONOFRE DO NASCIMENTO LINS**, ocorrido na cidade do Bom Jardim.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento à Ilma. Sra. Dulceli Maria do Nascimento Fragozo, residente na Avenida General San Martins, 774, Cordeiro, Recife-PE, CEP 50630-060; à Ilma. Sra. Gerlinde Gorette do Nascimento de Brito, com endereço na Rua Professor Dalmo Pontual, Casa 28, Praia do Flamengo, Salvador-BR, CEP 41600-300; à Ilma. Sra. Gelta do Nascimento, com endereço na Rua Prefeito José Gomes Cabral, s/n, Centro, Bom Jardim-PE; à Ilma. Sra. Luziene de Jesus do Nascimento Lins Ferro, com endereço na Rua Dr. Waldemir da Cunha Antunes, 403, Bloco D, ap 04, Piedade, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP 54410-274; à Ilma. Sra. Adenis Darc do Nascimento Lins, com endereço na Rua Júlia Braga de Castro, 1969, bairro Área Nobre, Itapipoca - Ceará, CEP 62500-000 e ao Ilmo. Sr. Expedito Giovane Lins do Nascimento, com endereço na Rua José Malaquias Guerra, 115, Centro, Surubim-PE, CEP 55750-000.

Justificativa
Com tristeza e pesar registro o falecimento, aos 62 anos de idade, do conterrâneo e amigo Sebastião Onofre do Nascimento Lins, pessoa estimada no município do Bom Jardim, sua terra natal. Nascido em 26 de julho de 1947, filho de Severino Domingos do Nascimento e de Maria de Jesus Lins do Nascimento, Sebastião Onofre era comerciante e morava no município de Orobó. Tinha seis irmãos: Dulceli Maria, Gerlinde Gorette, Gelta, Luziene de Jesus, Adenis Darc e Expedito Giovanni. Foi casado com a professora Mariluce Lins de Souza, com quem teve dois filhos: Floriano Adolfo e Grasielle Lins de Souza. Deixou seis netos: Klécio, Victor, Vitória, Karine, Kariely e Kaio. A doença não tirou seu bom humor nem sua maneira de viver, sempre encontrando forças para continuar no trabalho. Tenho certeza de que Bom Jardim perdeu um dos seus grandes filhos. Durante sua vida, Sebastião Onofre conquistou a simpatia e a amizade de todos que prezavam de sua convivência. Diante do exposto solicito a aprovação desta proposição pelos ilustres deputados, como forma de solidariedade com a família enlutada e reconhecimento a uma pessoa que sempre honrou sua terra natal.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Sebastião Rufino Deputado

Requerimento N° 4857/2010

Requeremos à mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um Voto de Pesar pelo falecimento do Empresário Napoleão Macedo de Miranda, filho da Vereadora dos Palmares Luciana Miranda, ocorrido no dia 13 de abril de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a Exma. Sra. Luciana Miranda, Vereadora do Município dos Palmares, com endereço na Câmara Municipal, Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares-PE, CEP: 55540-000, ao Exmo. Sr. João Carlos, Vereador do Município dos Palmares, com endereço na Câmara Municipal, Praça Ismael Gouveia, s/n, Centro, Palmares, Pernambuco, CEP 55540-000; e ao Exmo. Sr. Joel Clemente de Oliveira, Presidente do Diretório Municipal do PT dos Palmares, no Engenho Pirangi, Zona Rural, Palmares, Pernambuco, CEP 55540-000.

Justificativa
O empresário desportista e militante do PT, Napoleão Macêdo de Miranda, 22 anos, conhecido carinhosamente como "Pulinho" faleceu na tarde desta terça-feira, 13 de abril de 2010, na BR-101 Sul – entre os municípios dos Palmares e Xexéu (localizados na Zona da Mata Sul de Pernambuco), após colisão com outro veículo. O jovem empresário é filho da Vereadora do PT dos Palmares, Luciana Miranda e do Empresário Rural Tadeu Miranda, e era proprietário de um posto de combustíveis nos Palmares. Deixa grande saudade entre seus familiares e amigos que compartilhavam da sua grande alegria de viver. Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação deste requerimento.
Sala das Reuniões, em 14 de abril de 2010.
Teresa Leitão Deputada

Requerimento N° 4858/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta ALEPE, artigo de autoria do Ex-Ministro de Agricultura, Roberto Rodrigues, publicado na Folha de São Paulo de 27 de fevereiro de 2010, sob o título “Virada Pró-agroenergia”, relatando sobre a importância do etanol como biocombustível no mundo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor, Ex-Ministro da Agricultura, Roberto Rodrigues; ao Secretário de Desenvolvimento Econômico de Pernambuco, Fernando Bezerra Coelho - Pc. Arsenal da Marinha, s/n - Recife Recife - Pernambuco CEP 50030-360; Presidente da FIEPE, Jorge Corte Real - Av. Cruz Cabugá, 767 – Santo Amaro – 50040-911; Presidente do Sindaúcar, Renato Cunha - Cais da Alfândega, 130 – Bairro do Recife – 50.030-100; Presidente da AFCPE, Alexandre Andrade Lima - Av. Mascarenhas de Moraes, 2028 Imbiribeira - Recife-PE -CEP 51180-001; Presidente do Sindicape - Gerson Carneiro Leão - Rua: Arquiteo Luis Nunes, 1471 - Imbiribeira - CEP 51170-430 - Recife-PE; Reitor da UFRPE - Walmar Correia - Dom Manoel de Medeiros, s/n - Dois Irmãos - 52171-900 - Recife/PE; Secretário de Agricultura de Pernambuco, Ranilson Ramos - Av. Caxangá, 2200 - Cordeiro - Recife-PE; Presidente do IPA, Júlio Zoé de Brito - Av. General San Martin, 1371 - Bongoi - CEP 50761-000 - Recife –PE; Vanildo Cavalcanti, Diretor de Pesquisas do IPA - Av. General San Martin, 1371 - Bongoi - Recife-PE - 50761-000; Empresário João Carlos Paes Mendonça - Av. Eng. Antônio de Góis, 60 – 20º andar - Pina - Recife-PE – 51030-000; Senadora e Presidente da CNA, Kátia Abreu - SGAN Quadra 601, Módulo K - Brasília - DF - CEP: 70830-903 e ao Presidente da FAEPE, Pio Guerra - Rua São Miguel, 1050 – Afogados – 50770-720 – Recife-PE.

Justificativa
O Ex-Ministro da Agricultura e coordenador do Centro de Agronegócio da FGV, com seu amplo conhecimento e experiência no trato dos temas relacionados ao agronegócio no Brasil e no mundo, faz, no seu artigo, uma abordagem sobre as perspectivas do etanol, identificando uma agitação sem precedentes no mercado sucroalcooleiro, inclusive com sua internacionalização e globalização. Importante também assinalar que o autor afirma que a Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos, consideram o nosso etanol da cana-de-açúcar um biocombustível avançado.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Maviael Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 4859/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta ALEPE, artigo de autoria do Ex-Ministro Gustavo Krause, publicado no Jornal do Comercio (Edição de 11/04/2010), sob o título: “E o Nordeste, ó!”, que relata sobre os danos causados ao Nordeste pela fragilidade de uma CHESF transformada num simples departamento da ELETROBRAS.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao autor do artigo, Ex-Ministro e Ex-governador de Pernambuco Gustavo Krause - Rua Leonardo Bezerra Cavalcanti, 59 APT. 501 – Jaqueira – Recife-PE - 52060-030; Senadores Marco Maciel - Palácio do Congresso Nacional - Pça dos Três Poderes - Anexo I - 5º andar - Salas 1 a 6 - Brasília-DF - 70.165-900; Jarbas Vasconcelos - Pça dos Três Poderes - Gab 4 - Ala Senador Dinarte Mariz - Brasília-DF - 70.165-900 e Sérgio Guerra - Pça dos Três Poderes - Gab. 01 - Ala Senador Alexandre Costa - Brasília-DF - 70.165-900; Deputado Federal Bruno Araújo - Câmara dos Deputados – Ed. Principal - Pça dos Três Poderes – Gab. 360 – anexo IV - Brasília-DF – 70.160-900; Ex-Governador de Pernambuco, Joaquim Francisco - Rua Alberto Paiva, 138 - Graças - Recife-PE - 52.050-260; Ex-Deputado Federal Osvaldo Coelho - Av. Beira Rio, 855 / Aptº 801 - Madalena - Recife-PE - 50610-100; Prefeito do Recife, João da Costa - Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife – 50030-230; Presidente da CHESF, Dilton da Conti - Secretário de Planejamento de Pernambuco - Geraldo Júlio - Rua da Moeda, 46 - Bairro do Recife Recife - Pernambuco CEP: 50030-040; Secretário de Administração de Pernambuco, José Francisco Neto - Rua Dona Maria César, 68 - Bairro do Recife - Recife - Pernambuco CEP 50030-140; Presidente da AMUPE, Antônio João Dourado -Av. Recife, 6205 - Jardim São Paulo - CEP 51119-730 - Recife-PE; empresário João Carlos Paes Mendonça - Av. Eng. Antônio de Góis, 60 – 20º andar - Pina – Recife-PE – 51030-000 e ao empresário Eduardo Monteiro - Av. Marquês de Olinda, 105 - 2º andar - Bairro do Recife - 50030-000.

Justificativa
O artigo de autoria de Gustavo Krause, relatando sobre a incorporação da CHESF à Eletrobrás, traz informações importantes para todos que tem interesse na manutenção da CHESF como empresa regional sediada em Pernambuco e que vem prestando relevantes serviços ao desenvolvimento do Nordeste. O seu enfraquecimento redunda em expressivos prejuízos para Pernambuco e para o Nordeste, como foi a extinção da SUDENE que amarga as discriminações do PT com o órgão e também com o Nordeste. Como bem assinala o autor, caso isto venha se consumir, desloca-se da periferia para o centro, o poder decisório, com graves prejuízos para o povo nordestino.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Maviael Cavalcanti Deputado

Requerimento N° 4860/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais regimentais desta Casa Legislativa, que seja formulado Voto de Aplauso, a Jornalista Fabiana Moraes, do Jornal do Comercio, pela matéria publicada nos dias 11, 12 e 13 de abril do corrente ano, no caderno C intitulada “Não é o travesti, é a Travesti. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sra. Fabiana Moraes Jornalista do Jornal do Comercio Rua da Fundação, 257 Santo Amaro Recife-PE CEP:50.040-100

Dr. João Carlos Paes Mendonça
Presidente do Jornal do Comercio
Rua da Fundação, 257
Santo Amaro
Recife-PE
CEP:50.040-100

Justificativa
A série de reportagem “Fale com elas”, assinada pela jornalista Fabiana Moraes, e publicada no Caderno C do Jornal do Comercio

Recife, 15 de abril de 2010

de Pernambuco, entre os dias 11 e 13 de abril, abre aos olhos dos leitores uma realidade comum ao universo das travestis, segmento da comunidade LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais e Transgêneros) que ainda é alvo de muito preconceito.

A jornalista Fabiana Moraes foi feliz e corajosa ao dar voz às travestis de Pernambuco e retratar na série de reportagens todo o estigma que estas pessoas carregam ao longo da vida, sendo muitas vezes alvo de violência e humilhações.

Pela ousadia e coragem da referida repórter solicitamos dos nobres pares a aprovação deste Voto de Aplausos.

Isaltino Nascimento Deputado
Requerimento N° 4861/2010
Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado Voto de Pesar pelo falecimento da Sra. Teresa Maria Andrade Tavares, ocorrido no dia 13 de março do corrente ano, nesta Capital. Da decisão desta Casa e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento aos filhos: Herculano Manoel Andrade Oliveira, na Rua Jacaúna, nº 335, Iputinga, Recife-PE; Maria Tarciana de Andrade Miranda, na Rua Cacilda Maranhão, nº 297, Loteamento Nova Vicência, Viçência-PE; Ana Elizabete Andrade Oliveira, na Rua Amélia Bernardino de Souza, nº 710/1001, Boa Viagem, Recife-PE, e Maria de Fátima de Andrade Oliveira, na Rua Janubeiro, nº 837/1202, Valqueire, Rio de Janeiro-RJ.
Justificativa
Oral.
Sala das Reuniões, em 13 de abril de 2010.
Carla Lapa Deputada

Requerimento N° 4862/2010

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja Transcrito aos Anais da Casa o artigo “Riqueza do pré-sal para todo o Brasil”, de autoria do Deputado Federal Incêncio Oliveira, vinculado no Caderno de Opinião do Diário de Pernambuco do dia 30 de Março de 2010.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao Sr. Incêncio Oliveira, Câmara dos Deputados – Gabinete 26, anexo II – Praça dos Três Poderes – Brasília – DF, CEP: 70.160-900; ao Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Eduardo Campos, Palácio do Campo das Princesas, Praça da República – Santo Antônio – Recife – PE; e à Vera Ogando, Diretora de Redação do Diário de Pernambuco, end.: Rua do Veiga, nº 600 – Santo Amaro – Recife – PE, CEP: 50.040-915.

Justificativa
Temos que pensar no desenvolvimento do País. Não podemos agir sobre uma riqueza tão importante como o pré-sal que servirá para o desenvolvimento de um país grande como o Brasil, onde precisamos investir mais em Educação, Saúde, Infra-Estrutura e Meio Ambiente; seja "prioritário" para Estados específicos. Precisamos lutar para que seja investido em todo território Brasileiro, de Norte a Sul, de Leste a Oeste, fazendo o Brasil crescer uniforme, e não criar apenas um Estado desenvolvido, em um país em desenvolvimento. É pela importância do artigo em pauta que peço aos pares a aprovação deste requerimento. Segue abaixo transcrição do artigo:
Incêncio Oliveira – Deputado

O pré-sal está, literalmente, na ordem do dia. Chegou a hora de definirmos os mais variados detalhes a respeito de um projeto que possui todas as verdadeiras características de uma catapulta, que nos lançará, a todos nós, brasileiros, na direção do desenvolvimento, uma vez implantado e ativado. Entretanto, acho fundamental que nos debrucemos sobre um aspecto basilar desse projeto, direta e proporcionalmente relacionado à garantia de bem-estar e avanço social de todos os brasileiros. Note bem: eu disse todos os brasileiros, de Norte a Sul, de Leste a Oeste. Os recursos que advirão do pré-sal, na minha avaliação, devem ser distribuídos igualmente entre todos os cidadãos. Não importa que o brasileiro seja carioca ou pernambucano, gaúcho ou acreano, mineiro ou maranhense. No meu ponto de vista, os enormes avanços prometidos pelo pré-sal devem ser distribuídos equanimente por todos os habitantes de todo o nosso território. Mais especificamente, sinto que devo declarar minha mais absoluta e irredutível oposição à tese defendida por alguns estados - como Rio de Janeiro e Espírito Santo, por exemplo - segundo a qual os royalties do pré-sal devem ser carreados em maior quantidade para aqueles estados, pelo simples fato de as províncias petrolíferas estarem localizadas na projeção do litoral desses estados. Uma coisa é se achar petróleo na costa de um estado como o Rio de Janeiro e instalar equipamento de prospecção a dois ou três quilômetros da praia. Outra coisa, bem diferente, que atenta contra o bom senso e em última análise procura subestimar a capacidade de compreensão das pessoas, é buscar petróleo a enormes profundidades em locais situados a mais de trezentos quilômetros da costa desses mesmos estados da federação!

Neste momento em que o Brasil procura se posicionar da maneira mais lógica e consciente para realizar seus sonhos e trazer, finalmente, o desenvolvimento para todos os seus cidadãos, não cabe a introdução desse velado clima separatista Norte-Nordeste X Sul-Sudeste. Isto não serve a ninguém. Devemos ter sempre em mente os preceitos constitucionais que determinam o status de federação, equipotentes e equivalentes. Certamente, não creio que desejemos recriar as páginas tristes de tantos países que viram seus cidadãos envolvidos em guerras fratricidas em nome do avanço econômico e tecnológico. E o mar pertence a todo o país, e não apenas, aos estados costeiros, pois assim iríamos repetir aquela crítica de Frei Vicente do Salvador de que os brasis cresciam arranhando o litoral, vindos do mar, como caranguejos. Há uma consciência de que a riqueza nacional deve ser repartida pelo estado de forma equitativa, mas sob uma perspectiva de superar as desigualdades sócio-econômicas que se acumularam ao longo dos séculos, desde a Colônia.

Foi essa distorção na função de governo que levou a muitos movimentos separatistas ao longo da história do Brasil; e eu lembraria as revoluções de Pernambuco que marcaram a nossa vida política do país, além de outros protestos que se transformaram em revolta noutras regiões brasileiras, fenômenos que os nossos historiadores sempre atribuíram a centralização política no sudeste do Brasil - no eixo Rio, Minas, São Paulo. Com a lição do passado e, hoje, sob um marco republicano de Estado - Social, sabemos que a nossa responsabilidade política, como representante do povo, é criar mecanismos legislativos que assegurem a repartição da riqueza nacional.

Sala das Reuniões, em 8 de abril de 2010.
Clodoaldo Magalhães Deputado